



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

CURSO DE SOCIOLOGIA

Monografia apresentada em cumprimento dos requisitos exigidos pela Universidade Eduardo Mondlane para a obtenção do grau de Licenciatura em Sociologia

Tema: Percepções das Mulheres Vítimas de Agressão Física Doméstica sobre as Instituições Formais de Combate à Violência Físicas Doméstica (2009-2013).

Autor: Inácio Manuel Cumbe

Supervisor: Dr. Obede Baloi

Maputo, Outubro de 2013

Percepções das Mulheres Vítimas de Agressão Física Doméstica sobre as Instituições Formais de
Combate à Violência Físicas Doméstica (2009-2013).

Inácio Manuel Cumbe

Supervisor:

Dr. Obede Baloi

Maputo, Outubro de 2013

Tema: Percepções das Mulheres Vítimas da Agressão Física Doméstica Sobre as Instituições Formais de Combate a Violência (2009-2013).

Monografia apresentada em cumprimento dos requisitos exigidos pela Universidade Eduardo
Mondlane para a obtenção do Grau de Licenciatura em Sociologia

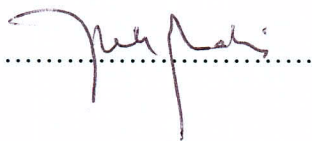
Inácio Manuel Cumbe

Supervisor:

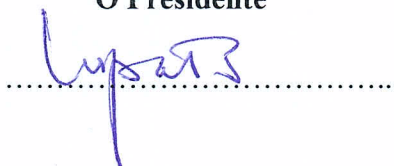
Dr. Obede Baloi

O júri

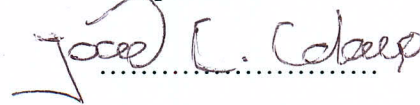
O supervisor



O Presidente



O Oponente



Maputo, aos *21* de *Dezembro* 2013

Declaração

Eu, Inácio Manuel Cumbe, declaro por minha honra que a presente monografia nunca foi apresentada, parcial ou integralmente, em nenhuma instituição para a obtenção de qualquer grau académico. Ela é resultado da investigação por mim feita, e apresenta as fontes consultadas em forma de citações ao longo do texto e nas referências bibliográficas.

Maputo, Outubro de 2013

..... Inácio Manuel Cumbe

(Inácio Manuel Cumbe)

Dedicatória

Dedicar algo maravilhoso como esta, é para mim um símbolo de homenagem baseado no amor, carinho e compreensão. Chegar ao fim dos meus estudos de Licenciatura em Sociologia é dignificar o esforço empreendido pela minha mãe, *Florentina Inácio Ndlalane*, que para além de dar-me alimentação e vestuário, sempre incentivou-me a ir a escola diante do ambiente de total abandono pelo meu progenitor, que fê-la enfrentar vários desafios, com principal enfoque aos económicos.

Em segundo lugar, dedico ao meu pai *Fernando Laimo Hatia*, resultante do segundo casamento da minha progenitora por ter feito tudo o que esteve ao seu alcance para proporcionar-me uma família melhor que pudesse reduzir em mim o sentimento de ausência do meu pai biológico. Em terceiro lugar, dedico ao meu tio paterno, *Fernando José Tembe* e ao meu tio materno *Yavalane Sérgio A. Parruque* por terem empreendido esforços económicos para ajudar aos meus pais acima citados no financiamento dos meus estudos, bem como ao meu amigo de infância *Humberto Luís Mate* que sempre empreendemos apoio mútuo para enfrentar os desafios da vida

Em quarto lugar dedico aos meus irmãos, *Flávio Manuel Cumbe*, *Maria Leonor Ndlalane*, *Sidónio Fernando Laimo* e *Genésio Fernando Laimo* por serem membros de uma família que na maior parte do tempo deu-me alegria e apoio emocional que contribuiu positivamente na minha progressão académica. Na mesma posição, agradeço a minha namorada *Maliquina João Cebola* que desde que me conheceu num contexto em que muitos dizem que numa relação amorosa as mulheres estão mais viradas aos homens economicamente estáveis, independentemente da minha dificuldade financeira devido ao desemprego que enfrento e ao fraco poderio económico dos meus progenitores, a minha companheira sempre esteve ao meu lado e algumas vezes financiou os meus estudos.

Por fim, agradecer ao tio *Fausto Muchanga* e ao *Alfredo Luís Neves*, ambos amigos do tio Fernando José Tembe, que também passaram a ser meus amigos e deles apreendi muito sobre a vida e deram-me todo tipo de apoio para que meus estudos fossem um sucesso.

Agradecimentos

Um homem sempre agradece por um fenómeno que lhe aconteceu seja de dimensão material ou espiritual. Na ciência diz-se que todos os fenómenos possuem uma causa. Há séculos que a bíblia sagrada diz em Mateus 21:22, “*e tudo quanto pedirdes em oração, crendo, recebereis*” e em Marcos 11:24 diz, “*por isso vos digo que tudo o que pedirdes em oração, crede que recebestes, e será vosso*”. Embora não me considero tão religioso, creio que a causa primordial do sucesso dos meus estudos é a bênção de Deus, que dela recebo hoje o Grau de licenciado em Sociologia.

Por isso em primeiríssimo lugar agradeço a ele por ter-me dado a capacidade de enfrentar com sucesso todos os desafios impostos pela UEM durante o curso. Em segundo, agradeço ao meu supervisor *Dr. Obede Baloi* que trabalhou arduamente na supervisão técnica do meu trabalho, o que resultou na presente monografia para que hoje seja reconhecido como licenciado em sociologia, para além de ter me dado vários ensinamentos que fortificaram a minha aprendizagem sobre os factos da vida.

“*Procure ser uma pessoa de valor, em vez de procurar ser uma pessoa de sucesso. O sucesso é só consequência*” (Albert Einstein, Premio Nobel da Física). Um dos valores do sociólogo está no conhecimento sólido das teorias para a compreensão da interacção social. Ora nenhum Curso é feito com sucesso sem o domínio das teorias clássicas porque são a base de todo o conhecimento posterior. Por isso, agradeço ao *Dr. João Colaço* que ensinou-me com delicadeza, paciência e sabedoria as disciplinas: *Teorias Sociológicas Clássicas I e II* que são os pilares da licenciatura que hoje ostento.

Agradeço também ao *Dr. Carlos Cuinhane* que tem me ajudado muito na manutenção do equilíbrio da minha inteligência emocional no momento das minhas frustrações com a vida e a todo o corpo docente do Departamento de sociologia, com especial enfoque a todos os que foram meus docentes, bem como a todos os meus colegas que me proporcionaram uma turma cheia de amor carinho e compreensão, com especial enfoque aos meus colegas *Jorge Cardoso Miranda, Marilú da Conceição João e Cândida Felisberto Chiau* que deles aprendi muito. Por fim, agradeço a todas as vítimas de violência e mediadores de conflitos que me concederam a entrevista que concretizou a minha pesquisa.

Resumo

Esta monografia sobre *Percepções das Mulheres Vítimas de Agressão Física Doméstica sobre as Instituições Formais de Combate à Violência Física Doméstica (2009-2013)* procura compreender os factores da fraca aderência em Moçambique. O objectivo geral foi compreender a relação existente entre a percepção que as mulheres vítima da agressão física doméstica têm sobre as instituições formais de combate a violência e processo de aderência aos centros jurídicos ou instituições formais de resolução de conflitos. O trabalho tem como hipótese a fraca aderência é influenciada pela percepção resultante da construção simbólica das vítimas em relação as instituições formais de combate a violência que cria imagens que interferem negativamente no processo de aderência. O grupo alvo do estudo foram as mulheres residentes na cidade de Maputo que sofrem violência praticada pelos seus esposos mas que nunca fizeram uma denúncia ou aderiram nenhuma instituição formal de resolução de conflitos bem como procuramos entrevistar as vítimas que já fizeram a denúncia e os mediadores de conflitos para servirem de grupo de controlo.

O quadro analítico baseou-se na teoria das Instituições Imaginárias de Cornelius Castoriadis constituída por três conceitos, a saber: imaginário radical, efectivo e social. A metodologia usada foi qualitativa. A dimensão de análise da influência das percepções das vítimas no processo de aderência foi *as imagens criadas pelas vítimas sobre as instituições de combate a violência*, que têm como indicadores: *tempo de resolução, característica da decisão (pró conciliação e pró deliberação) e protecção*.

A pesquisa revelou que as imagens criadas pelas vítimas de agressão física sobre as instituições formais de combate a violência não são os principais factores estruturantes da fraca aderência das Mulheres vítimas de violência física doméstica na cidade de Maputo. Portanto a nossa hipótese de que a fraca aderência é influenciada pela percepção resultante da construção simbólica das vítimas em relação as instituições formais de combate a violência que cria imagens que interferem negativamente no processo de aderência foi infirmada.

Palavras-chave: percepções, vítimas de violência física doméstica, imagens, aderência as instituições.

Tema: Percepções das Mulheres Vítimas da Agressão Física Doméstica sobre as Instituições Formais de Combate à Violência Física Doméstica (2009-2013).

Summary

This monograph about *Victim women's Perception of Domestic Physics Aggression about of Combat's Formal Institutions to Domestic Physic Violence (2009-2013)*. The study wants to understand the factories of the weak adherence in Mozambique, and the general objective is understand the relationship between the victim women's perception of domestic physics aggression about formal institutions of combat the violence and adherence's process to formal institution of conflicts resolution. The hypothesis of the study is, the weak adherence is influenced by perception resulted of the victims' symbolic construction about formal institutions of the violence combat that create images that interfere negatively in the adherence process it was null. The target group of this study it was the women that lives in Maputo-City that suffer violence practised by them husbands, but they never denounced or adhered any formal institution of conflicts resolution, and the control group was the victims that denounced the violence and the mediators of conflicts.

The analytic theory it is Imaginary Institution's Theory of Cornelius Castoriadis, constituted by three concepts that are: imaginary radical, imaginary effective and imaginary social. The methodology of the investigation it was qualitative and the dimension of the influence's analyse of the victims' perceptions on adherence process, and the it was the images created by victims about the institutions of violence combat, and the indicator it was: resolution's time, decision characteristic (pros conciliation and pros deliberation) and protection.

The investigation shows that the images created by victims about the institutions of violence combat aren't the factories principals of the weak adherence of the victim's women of domestic physics violence in Maputo-city. In this case, the hypothesis of the this study that says that weak adherence is influenced by perception resulted of the victims' symbolic construction about formal institutions of the violence combat that create images that interfere negatively in the adherence process it not confirmed.

Key-words: perception, domestic physics violence, images, adherence to institutions.

Índice

Declaração.....	2
Dedicatória.....	3
Agradecimentos.....	4
Resumo.....	5
Summary.....	6
INTRODUÇÃO.....	9
Capítulo I: Contextualização.....	13
Contextualização da violência no mundo e em Moçambique.....	15
1.2 Contextualização das instituições de combate a violência que fazem parte do nosso campo de pesquisa.....	16
1.2.1 Gabinete de Atendimento à Mulher e Criança Vítimas de Violência Doméstica.....	17
1.2.2 Liga Moçambicana dos Direitos Humanos.....	18
1.2.3 Associação jurídica Mulher Lei e Desenvolvimento (Muleide).....	19
Capítulo II: Revisão da literatura.....	20
2.1 Percepções das vítimas sobre as instituições de mediação de conflitos e sua influência no processo de aderência.....	21
Capítulo III: Teoria das Instituições Imaginárias de Cornelius Castoriadis e Conceitualização.....	27
3.1 O fenómeno fraca aderência das Mulheres vitimas de agressão física nas instituições formais de combate a violência na teoria das Instituições Imaginárias.....	28
3.2 Definição e operacionalização.....	29
3.2.1 Definição dos conceitos principais do trabalho.....	29
3.2.2 Operacionalização do conceito fraca aderência.....	31
IV: Metodologia usada na elaboração do trabalho.....	32
4.1 Método de abordagem.....	33

4.2 Método de procedimentos	34
4.3 Técnicas	34
4.4 Delimitação do universo	35
4.5 Amostragem	36
4.6 Constrangimentos da pesquisa	37
4.7 Considerações éticas.....	37
V: Apresentação e Discussão dos Resultados da Pesquisa	38
5.1 Indicadores de análise do processo de aderência das vítimas as instituições de mediação de conflitos.....	39
5.1.1 Imagens sobre a duração do processo de resolução do conflito	40
5.1.2 Imagens sobre características da decisão – pró conciliação ou deliberação.....	45
5.1.3 Imagens sobre protecção.....	54
5.2 Interpretação dos dados através da teoria das Instituições Imaginárias de Cornelius Castoriadis.....	63
Considerações finais	67
Referência bibliográfica:.....	68
ANEXOS	70

INTRODUÇÃO

O tema em reflexão neste trabalho está ligado a área da violência. Não se pretende estudar os factores estruturantes da violência, muito menos colher os índices das vítimas da agressão. Quer-se compreender os factores que interferem no processo de aderência às instituições legais de resolução de conflitos. Assim, estudou-se as percepções das vítimas sobre o funcionamento das instituições formais de combate a violência física doméstica para avaliar a relação existente entre os significados que as vítimas da violência atribuem às instituições formais de combate a violência e o processo de aderência. Considerando as diversas formas que caracterizam a agressão, que variam consoante o espaço e a forma como é dirigida, limitou-se ao estudo das percepções das vítimas da violência física doméstica.

Visto que a violência pode ser praticado por indivíduos de ambos sexos e por vários membros da família, o presente trabalho tem como grupo alvo de pesquisa o estudo das percepções as mulheres vítimas da violência física doméstica praticada pelos homens com quem mantêm relações conjugais, sendo que estas não aderem as instituições formais de mediação de conflitos e, para melhor compreender a validade das imagens construídas pelas vítimas que não aderem as instituições, tem-se como grupo de controlo do estudo as mulheres que aderiram as instituições de resolução de conflito e os mediadores dos conflitos. 2009-2013, é o período da cobertura temporal do trabalho e a pesquisa de campo foi feita no ano de 2013, na cidade de Maputo. Como as vítimas podem ter percepções sobre instituições informais e formais de combate a violência, escolheu-se o estudo das percepções sobre a instituição formais. Assim, o tema é *Percepções das Mulheres Vítimas de Agressão Física Doméstica sobre as Instituições Formais de Combate à Violência Física Doméstica (2009-2013)*.

A revisão da literatura deste trabalho mostra que a percepção que os indivíduos possuem sobre o seu meio influencia suas atitudes. Neste contexto há autores que defende que a percepção baseada nos valores culturais tradicionais que as vítimas possuem sobre a violência e género influencia a prática da violência e o silêncio das vítimas. Mas, outro grupo de autores realça que de uma forma geral, na idade moderna a percepção é mais influenciada pelas imagens que os indivíduos têm sobre as instituições resultantes da construção simbólica do próprio indivíduo e menos pelos valores culturais. Por isso, fora do campo dos valores culturais tradicionais, o trabalho tem como problema de pesquisa, *de que forma as percepções das mulheres vítimas da agressão física doméstica sobre as instituições formais de combate à violência estruturam a fraca aderência? A hipótese é, a fraca aderência é influenciada pela*

percepção resultante da construção simbólica das vítimas em relação as instituições formais de combate a violência que cria imagens que interferem negativamente no processo de aderência. Da hipótese formulada, a variável independente é fraca aderência e a dependente é, percepção.

Escolheu-se o período de 2009-2013 para a cobertura temporal da pesquisa, porque pretende-se analisar o período posterior a implementação da lei. Sabe-se que foi em 2009 que se criou um instrumento objectivo de combate a violência física doméstica praticada contra a mulher, que é a Lei nº 29/2009. Sendo 2013, considerado como limite superior do período limitado para a análise, por ser o ano que envolve a realização da pesquisa. Uma vez que pretende-se estudar a relação existente entre o processo de aderência e as percepções das vítimas criadas sob influência do funcionamento das instituições formais e não nos valores culturais como defende a revisão literária feita neste trabalho, torna-se lógico fazer a pesquisa na cidade para compreender outros factores que podem contribuir para a fraca aderência às instituições formais de combate a violência, visto que nos centros urbanos os valores tradicionais são postos em causa pela urbanização e globalização.

A revisão da literatura feita revela que na modernidade, a aderência às instituições depende do capital social resultante das percepções que os actores sociais atribuem-nas de acordo com as funções que exercem. Por isso, a criação das percepções é mais influenciada pela qualidade dos serviços oferecidos em detrimento dos valores culturais. Isto é, quanto maior for o desenvolvimento da modernidade que vai minando os valores culturais, maior é a aderência às instituições na base das acções que satisfazem as necessidades pelas quais foram criadas. Assim, escolheu-se a cidade de Maputo para a realização da pesquisa por ser a maior cidade moçambicana, o que significa que possui maior desenvolvimento moderno do que as restantes cidades do país. Logo, há maior probabilidade de encontrar percepções das vítimas sobre as instituições formais de resolução de conflitos cuja sua criação é influenciada pelo funcionamento das instituições e não muito pelos valores tradicionais.

Em Moçambique, a maior parte dos casos de violência doméstica, antes de chegarem aos tribunais são resolvidos ou passam pelas organizações informais ou formais sem poder de condenar ou de aplicar uma pena. O presente trabalho direcciona-se ao sector formal porque pretende-se trabalhar com instâncias com bases legais ou juridicamente legitimadas para a resolução de conflitos. Escolhe-se instituições como: Centro Jurídico Muleide, Liga dos Direitos Humanos e Gabinete de atendimento da Mulher e Criança, por serem as três instâncias legais ou formais que estão ligadas ao combate da violência doméstica contra a mulher na cidade de Maputo, exceptuando a Associação Moçambicana

Tema: Percepções das Mulheres Vítimas da Agressão Física Doméstica sobre as Instituições Formais de Combate à Violência Física Doméstica (2009-2013).

das Mulheres de Carreira Jurídica que dificultou o fornecimento dos dados referentes ao número de casos atendidos desde 2009 à 2011.

Escolheu-se o tema acima referenciado porque várias obras literárias dizem que a maior incidência da resistência das mulheres vítimas da agressão doméstica em procurar as instituições formais de combate a violência, é resultado das percepções sociais baseadas nos valores culturais. Sendo que há raridade ou falta dos estudos que realçam a hipótese de que os significados que as vítimas atribuem às instâncias em função do seu funcionamento, podem influenciarem mais no processo de aderência do que os seus valores culturais. Isto é, se agem qualitativamente ou sem qualidade, interferirão com percepções positivas ou negativas no processo de aderência, respectivamente. Com isso, pretende-se dizer que, se os serviços fornecidos não satisfazem as vítimas que contactam as instituições formais de combate a violência, estes podem influenciar negativamente as vítimas que ainda não aderiram e as influenciadas por sua vez influenciar outras, formando um ciclo vicioso de silêncio que por sua vez contribui para a fraca a aderência às instâncias de resolução de conflitos.

Por exemplo, autores como Luforte (2000), Gustave (1980), Arthur *et* Mejia (2006) e Andrade *et al*, (2001), como viu-se na revisão bibliográfica, apesar de indicarem factores diferentes como contribuintes do silêncio das mulheres violentadas ao invés da denúncia, convergem ao realçar que tais factores baseiam-se nos valores culturais emitidos no processo de socialização. Assim, pode-se dizer que os homens continuam a violentar as mulheres e essas ficam caladas, apesar da existência da Declaração dos Direitos Humanos de 1945 que defende internacionalmente a igualdade entre os homens. Se o objectivo geral da Declaração dos Direitos Humanos é promoção da igualdade universal de direitos entre os homens, uma das metas particulares é a luta pela emancipação da mulher em qualquer canto do mundo.

O Estado moçambicano na direcção de objectivar a declaração acima referida, visto que a sua constituição subordina-se as normas das Nações Unidas, decretou a Lei 29/2009 e no mesmo ano criou uma instituição denominada Gabinete de Atendimento da Mulher e Criança com o objectivo de combater a violência contra a mulher. A instituição Estatal acima citada, juntamente com algumas organizações da sociedade civil juridicamente acreditadas para o combate à violência, fez parceria com os órgãos de comunicação social para a intensificação da divulgação da informação através da televisão, da radiodifusão e de panfletos de que as vítimas devem denunciar os agressores. Mas a realidade moçambicana revela que não há forte aderência às instituições de combate a violência contra

Tema: Percepções das Mulheres Vítimas da Agressão Física Doméstica sobre as Instituições Formais de Combate à Violência Física Doméstica (2009-2013).

a mulher. Comparando os dados da UNFPA, onde dos 1111638 habitantes da cidade de Maputo, 110052.162 ou 9,9% mulheres são vítimas de violência com 5131 que é o número total das vítimas atendidas nas três instituições formais de mediação de conflitos das quatro que trabalham na cidade de Maputo, verifica-se que a maior parte das vítimas não denuncia os agressores.

Diante das observações apresentadas no parágrafo acima, torna-se importante estudar os factores que estão por detrás da fraca aderência das mulheres vítimas da violência doméstica as instituições formais de resolução de conflitos, mesmo existindo maior dinamismo nas publicidades que demonstram que a violência é um crime que atenta contra a saúde das mulheres e deve ser erradicado através da aproximação aos centros legais de combate. Isso pressupõe, o estudo do conhecimento dos significados que as violentadas possuem acerca do esforço das instâncias na luta contra a agressão. O trabalho encontra relevância sociológica na medida que possibilitará compreender e explicar se o comportamento das vítimas, resultante das percepções que vitimas possuem acerca das instituições formais de combate a violência física doméstica contra a mulher, contribui ou não para a fraca aderência nas instituições formais de mediação de conflitos.

O tema escolhido, tem como objectivo geral, compreender a relação existente entre a percepção que as mulheres vítimas da agressão física doméstica têm sobre as instituições formais de combate a violência e processo de aderência aos centros jurídicos. Para o alcance do objectivo acima anunciado, tem-se como objectivos específicos: identificar a relação de causa e efeito entre a percepção que as mulheres vítimas da agressão física doméstica têm sobre as instituições formais de combate a violência e processo de aderência às instâncias de resolução de conflitos domésticos; investigar até que ponto as vítimas recorrem a instituições formais de combate a violência física doméstica contra a mulher em função dos significados que atribuem-nas e não por outras razões e; verificar as imagens ou símbolos que as vitimas atribuem as instituições formais de combate a violência física doméstica contra a mulher que constituem o elemento mais preponderante na escolha do silêncio ou da denúncia do agressor.

Para a análise do tema escolhido tem-se como categoria ou conceito fraca aderência que tem como dimensão, as imagens construídas das instituições de mediação de conflitos, que pode ser medido através dos seguintes indicadores: duração do período de resolução, características da decisão (pró conciliação e pró deliberação) e protecção. A escolha deste conceito e a respectiva dimensão torna-se importante na medida que a teoria das Instituições Imaginarias de Cornelius Castoriadis (1997), que representa o quadro teórico deste trabalho para a interpretação dos resultados da pesquisa defende que

Tema: Percepções das Mulheres Vítimas da Agressão Física Doméstica sobre as Instituições Formais de Combate à Violência Física Doméstica (2009-2013).

na modernidade a aderência dos indivíduos aos serviços fornecidos pelas instituições depende das imagens que os mesmos indivíduos possuem acerca das instituições resultantes da construção simbólica que pode ser alienada ou não alienada que passa pelo imaginário radical, efectivo e social e não somente da influência da estrutura social.

Quanto a metodologia usada, importa referir que o estudo é de carácter qualitativo pois, a apresentação, análise e interpretação dos dados não obedece fundamentos estatísticos. Uma vez que partimos da teoria geral já existente (Teoria das Instituições Imaginárias de Cornelius Castoriadis) para a leitura dos dados do tema escolhido, tem-se como método de abordagem o método hipotético dedutivo. Quanto ao método de procedimentos, usou-se o método monográfico, onde procurou-se estudar de forma profunda as percepções das mulheres vítimas da agressão física doméstica sobre as instituições formais de mediação de conflitos e sua análise a sua influência no processo de aderência às instituições formais de mediação de conflitos. A técnica usada para a captação das percepções do grupo alvo de pesquisa é a entrevista semi-estruturada visto que vai para além da simples constatação dos fenómenos, possibilita maior aproximação do resultado da pesquisa com a realidade estudada.

No que diz respeito ao universo, a pesquisa centrou seus estudos para o ano de 2013 e entrevistou as mulheres vítimas da violência física doméstica praticada pelos seus esposos, independentemente da idade e do tipo de casamento, bem como os mediadores dos conflitos. As vítimas que nunca aderiram às instituições formais de combate à violência constituíram o grupo alvo de estudo, enquanto as que já fizeram denúncia junto às instituições formais acima referidas bem como os mediadores dos conflitos serviram como grupo de controlo da pesquisa.

Quanto à organização, o trabalho apresenta introdução, desenvolvimento e considerações finais. O desenvolvimento estrutura-se em capítulos e subcapítulos. Assim, no primeiro capítulo encontramos contextualização da violência no mundo e em Moçambique, bem como das instituições de mediação de conflitos que foram o campo da entrevista do grupo de controlo, a seguir um capítulo que diz respeito à revisão da literatura, onde apresenta-se vários autores que discutem as causas da violência e as condições que proporcionam o silêncio das vítimas ou não aderência às instituições formais de resolução de conflitos, no terceiro capítulo encontra-se teoria de base e os conceitos principais que sustentam e dão coerência à análise do tema estudado, o quarto capítulo apresenta a metodologia usada na realização do trabalho, no quinto capítulo encontra-se a análise e interpretação de dados, e o último capítulo caracteriza-se pela leitura dos dados apresentados à luz do quadro teórico apresentado.

Tema: Percepções das Mulheres Vítimas da Agressão Física Doméstica sobre as Instituições Formais de Combate à Violência Física Doméstica (2009-2013).

Capítulo I: Contextualização

1.1 Contextualização da violência no mundo e em Moçambique

A violência física contra a mulher é um fenómeno real no mundo em geral e em Moçambique em particular. Fórum Mulher (2009), no seu Boletim informativo/ n° 30, diz que o estudo realizado pela OMS em 2002 revela que 90-95% de casos de violência física são levadas por homens contra o género oposto. Arthur (2007), ainda nesse sentido quantitativo, realça que dos 100% da população moçambicana 51,4 vive submetidas a violência. Onde 48% das vítimas são mulheres, dos quais 16% já abandonaram o lar e 3,4% das vítimas são homens. Fórum Mulher (2000) diz que a população mundial é de 6 bilhões. Deste valor 2 bilhões estão na riqueza, onde 0,02 bilhões (1%) são mulheres e 4 bilhões vive na pobreza, onde 2,8 bilhões (70%) são mulheres e crianças, sendo que as mulheres ocupam 2 bilhões (50%). E o que as torna pobres não é falta da comida e abrigo como também a perda da dignidade e dos direitos humanos.

UNFPA (s.d.), no seu relatório de indicadores sociais demográficos (anexado no presente trabalho) revela que em Moçambique, a taxa de violência física contra a mulher é superior nos centros urbanos que nas zonas rurais. Do total dos casos de violência em Moçambique, 57% das vítimas encontram-se nas cidades e 43% no campo. De acordo com o censo de 2007 realizado pelo INE, citado neste relatório, a cidade de Maputo possui 1111638 habitantes, onde 110052.162 ou 9.9% habitantes do sexo feminino são vítimas da violência física. Ainda neste relatório pode-se notar que a existência de maior numero de vítimas na cidade de Maputo em relação as zona rural ou Maputo província, deve-se ao facto de o número de mulheres que justificam a violência contra a mulher ser maior no primeiro espaço do que no segundo. Isto é, dos 1111638 que é o número total de habitantes da cidade de Maputo, 20.2% ou 224550.876 mulheres justificam a violência praticada pelos seus esposos, sendo para a província de Maputo 10.1% ou 123774.389 mulheres diante do total de 1225489 habitantes.

A WLSA-Moçambique (2010) publicou uma obra, cujo tema é *Outras Vozes*, constituído por um conjunto de artigos de vários autores em matérias de violência contra a mulher. Dentre os quais, Karina Dulobo, realizou uma pesquisa empírica na cidade de Maputo, em 2008 com o objectivo de analisar as estratégias de sobrevivência das viúvas da AVIMAS (Associação das Viúvas e Mães Solteiras). Segundo os resultados dos seus estudos, esta associação alberga mulheres que são constantemente vítimas de violência psicológica (exclusão social) e física (feita pelos familiares dos seus anti-

queridos). Em conexão com o seu artigo intitulado *Estratégias de Sobrevivência de um Grupo de Viúvas Organizadas em Associação*, Dulobo apresenta quatro (4) depoimentos recolhidos por Margarita Mejia e Maria Arthur em 2004 na mesma cidade acima citada, referentes a mulheres que testemunharam ter sofrido violência por parte dos seus maridos.

AMCS et. al. (2008), numa pesquisa ao longo da cidade de Maputo, no distrito n°4 (Ka Mavota), no bairro de Chiango, que dista a 7 quilómetros do centro da cidade. Recolheram vários testemunhos de mulheres vítimas de violência física doméstica, com o objectivo de demonstrar que este fenómeno não é uma coisa abstracta, tem uma face. Pois, este acto apresenta ferimentos corporais e cicatrizes visíveis nas vítimas. E trouxeram o perfil do agressor como forma de demonstrar o maior numero de agressores dentre vários tipos de vitimas, onde seus resultados recolhidos realçaram que 54% (n=3167) dos casos onde a vitima é do sexo feminino, o agressor é o homem, sendo que a maior parte já não possuem relação conjugal com as vitimas, visto que são: ex-parceiro, ex-marido, ex-namorado ou pai do filho.

O País (2009), publicado em 23/01/2009 diz que o musico Custodio Nhantumbo (Taba Zily), que ficou famoso pela sua música que retrata a violência, agrediu a esposa mesmo grávida. O motivo do acto foi a frequência das amigas da mulher em sua residência na Matola 700. Não só como também em 10/02/2009 publicou que na cidade de Maputo um jovem de nome Silvestre Bila, espancou a namorada 100 vezes por ciúmes, usando um descodificador de televisão segundo o exame médico, causando-lhe graves ferimentos nas mãos que a vítima usava-as para se defender da sua cabeça dos fortes golpes do agressor. E aos 20/02/2009 o mesmo jornal publicou que na cidade de Maputo, concretamente no bairro de Albasine, Pedro Fernando, de 23 anos espancou a mulher até originar um trauma facial. Notícias (2009), aos 05/02/2009 publicou que uma mulher não identificada perdeu a vida por ter sido espancada a catanada pelo marido, pelo facto de ela não ter voltado na data prevista da festa de contribuição do dinheiro como mecanismo de ajuda mútua face aos desafios económicos (Xitique).

1.2 Contextualização das instituições de combate a violência que fazem parte do nosso campo de pesquisa.

1.2.1 Gabinete de Atendimento à Mulher e Criança Vítimas de Violência Doméstica

Segundo o chefe das operações do Gabinete de Atendimento a Mulher e Criança (GAMC) em resposta a entrevista desta pesquisa, a polícia vinha desde a sua constituição resolvendo de forma geral todos os tipos de factos criminais que atentam contra a segurança pública e do Estado. Mas, a partir de 2000, criou-se um programa específico de atendimento a vítima de violência. Um programa que teve a sua concretização em 2009 com a criação do Departamento de atendimento a violência. Embora foi criado como um departamento, na realidade actual funciona como Gabinete de Atendimento a vítima de violência. Como departamento devia constar do organograma do Ministério do Interior, o que não se verifica porque uma vez que funciona como Gabinete o que equivale a uma esquadra, torna-o uma repartição pertencente ao organograma do Comando Geral da Polícia da República de Moçambique.

Enquanto o processo de criação do departamento está em curso, na qualidade de um Gabinete, Maria Sopinha e Eurico Manjate encontram a trabalharem a nível do Gabinete e são Comandante da esquadra e é Chefe das operações respectivamente. Mas se funcionasse como Departamento, ambos devia estar a trabalhar a nível do Comando Geral da PRM, com as designações de Chefe do Departamento e Chefe da repartição respectivamente. No gabinete todos os que trabalham são polícias formadas em matérias de violência pela WILSA- Moçambique, Polícia Portuguesa resultante de uma parceria e operação directa com o Comando Geral durante a fase inicial da criação do Gabinete e, possuem como material do trabalho a Lei da família, Lei de Combate a violência Domestica.

Diante desta contextualização, pode-se afirmar que o Gabinete de Atendimento a Mulher e Criança não é um órgão civil e foi criado especialmente para reprimir os agressores do que conciliar uma vez que o Estado vê a violência como um crime público. Este facto pode fazer com que as mulheres vítimas hesitem procurar o Gabinete para resolver seus problemas, visto que podem não estar a procura da condenação dos seus esposos mas sim da ajuda para aconselhar seus maridos para mudarem das suas atitudes. Uma vez que equivale a uma esquadra, há possibilidade de integrar novos polícias que não possuem formação em matérias de violência, bem como transferir os polícias formados para outras esquadras, o que pode dificultar o processo de tratamento dos casos de violência, facto que pode promover a fraca aderência às instituições formais de combate à violência.

1.2.2 Liga Moçambicana dos Direitos Humanos

Como organização oficial, a Liga Moçambicana dos Direitos Humanos (LDH) existe a 18 anos e sediada na cidade de Maputo. Em Segundo o Plano Estratégico da Liga – PELIGA (2012-16), “em 1993, logo após a Conferencia Mundial de direitos Humanos de Viena, um grupo de cidadãos criou a Liga Moçambicana dos Direitos humanos (LDH ou Liga) que foi oficialmente reconhecida pelas autoridades governamentais moçambicanas em 1995”. Esta organização só veio a desenvolver a sua primeira realização estratégica em 1999 baseado no plano estratégico para 2000-2003 que foi seguido pelos planos estratégicos 2003-2008, 2008-2011 e pelo plano estratégico 2012-2016 que ainda está em curso. O que significa que está a sensivelmente 13 anos a trabalhar para a promoção da dignidade e igualdade dos direitos humanos, da justiça e protecção, do respeito pela Lei, democracia e desenvolvimento sustentável baseada nos princípios universais de direitos humanos.

Mas, olhando para a realidade moçambicana, nota-se que ainda pouco se sente a questão da dignidade e respeito dos direitos humana devido a altas taxas de incidência de violência contra mulher como viu-se na contextualização sobre a violência apesar de existir uma instituição como esta que vem trabalhando acima de uma década apesar de ter sido criada especialmente para a promoção, protecção e garantia da igualdade humana de todos os moçambicanos. Isto é, os objectivos desta organização escritos no 5º artigo do 4º Suplemento da Terça-feira de 7 de Agosto de 2012, publicado no Boletim da Republica, tais como: promoção, defesa dos direitos e liberdades fundamentais do homem, consagrados na Constituição da Republica de Moçambique e na Declaração Universal dos Direitos do Homem, na Convenção Internacional de Luta contra Todas as formas de Discriminação, na Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos bem como nas demais convenções relativas aos direitos humanos não se fazem sentir quando em Moçambique muitas mulheres que são tratados como “*ser inferiores*” ou “*animais irracionais*” ou ainda como “*escravas*” pelos seus esposos.

Apesar de divulgar seus serviços através dos órgãos de comunicação social, de programas Apesar de divulgar seus serviços através dos órgãos de comunicação social, de programas de educação cívica nas escolas, nas cadeias, nos mercados e nos bairros, para além dos beneficiantes que informam os outros sobre a Liga como revelou uma assistente jurídica da Liga, talvez, o seu “insucesso” na luta contra a violência provem da sua forma de funcionamento. Isto é, uma vez que considera a violência como um crime público, antes de atender o caso das vítimas, exige que estas passem pela polícia para denunciar o caso e terem guia de apresentação no hospital para o tratamento clínico e resultado do

médico legista que posteriormente serve de comprovativo da violência cometida durante o julgamento no tribunal. Assim, há possibilidade de as vítimas não procurarem a polícia por não quererem se envolver em processos judiciais e conseqüentemente ficarem sem ajuda da Liga e submeterem-se ao silêncio perante a violência praticada contra elas.

1.2.3 Associação jurídica Mulher Lei e Desenvolvimento (Muleide)

Igualmente a Liga, a Muleide procura publicar os seus serviços através dos seus activistas, membros fundadores, beneficiantes que vão alertando vizinhos e amigos sobre os serviços feitos, órgãos de comunicação social e está sediada em Maputo, mas diferentemente da Liga não exige como pré-requisito para o atendimento das vítimas que estas tenham participado o seu caso junto a polícia, porque acredita que muitas mulheres deixam as esquadras seus bairros e preferem a Muleide porque sabem que não é uma esquadra, mas sim um centro de aconselhamento jurídico. Por isso, a Muleide tem a consciência de que as mulheres vítimas de violência doméstica procuram mais o aconselhamento do agressor do que a sua prisão.

Assim, segundo uma oficial da Muleide durante o atendimento, esta organização não exige qualquer documento nem valores monetários porque é uma instituição que não tem fins lucrativos. Tudo é baseado na comunicação, o que facilita o atendimento de qualquer cidadão independentemente de possuir ou não documentos e valores monetários. Uma vez que a Muleide tem consciência de que a violência pode provocar danos corporais graves, e as vítimas podem resistir a aproximar-se de uma Esquadra para terem um guião de apresentação e atendimento prioritário no hospital, a semelhança da polícia ou Esquadra, elaborou um guião de apresentação no hospital cujo formato vem nos anexos da presente monografia para que as vítimas de violência física sejam atendidas o mais rápido possível e se promova a saúde sem envolver a polícia. Olhando para estes factos, pode-se verificar que há um grande esforço de conquistar a confiança das vítimas por parte da Muleide, o que pode contribuir positivamente no processo de aderência das vítimas a esta instituição de mediação de conflitos.

Capítulo II: Revisão da literatura

Tema: Percepções das Mulheres Vítimas da Agressão Física Doméstica sobre as Instituições Formais de Combate à Violência Física Doméstica (2009-2013).

2.1 Percepções das vítimas sobre as instituições de mediação de conflitos e sua influência no processo de aderência

O processo de aderência das mulheres vítimas da violência física doméstica às instâncias legais de resolução de conflitos pode ser explicado na base da percepção. Considerando que existe autores que defendem que a percepção das pessoas é influenciada pelos valores tradicionais e outros que dão relevância de leis positivas nos centros urbanos. Procurou-se defender a tese de que, a aderência das vítimas às instituições formais de combate a violência, não só é influenciada pelos valores culturais, como também pode ser resultado da percepção das vítimas, construída em função das imagens que as vítimas possuem sobre as instituições de resolução de conflitos. Dependendo do tipo de imagens construídas, isto é, se são positivas ou negativas, as vítimas constroem percepções que podem resultar na confiança e aderência ou na incredibilidade e resistência em contactar os centros legais de apoio, preferindo a submissão aos agressores ou a resolução informal.

Segundo o psicólogo Gustave (1980), a família é formada de forma dicotômica: interior e exterior. O interior é considerado como um núcleo caloroso, um refúgio e um lugar afectivo, para seus membros. O exterior é um meio agressivo, onde um indivíduo tem que se defender. Assim, nos seus estudos sobre a violência doméstica diz que, a família é composta por seres humanos que tem entre si, laços e privilégios, e princípios baseados na afectividade, mas também é um lugar de rejeições. Por isso, é um lugar onde a violência apresenta-se e manifesta-se. Nas suas investigações, preocupou-se compreender a natureza da violência familiar, as características dos agressivos, os principais factores e os efeitos que derivam da violência.

A antropóloga Luforte (2000), nos estudos sobre Género e Poder, feitos em Moçambique, na cidade de Maputo, no distrito Ka Mavota, concretamente no bairro de Laulane, toca de forma parcial a questão da violência doméstica. Os resultados do estudo da autora mostram que, a violência no seio da família é um fruto das relações de poder. Esta relação é resultado do facto de a estrutura social, colocar os homens acima em relação às mulheres, através da superiorização do género masculino em detrimento do feminino. Para a autora, a estrutura social pode ser um dos factores de submissão das mulheres e a falta de levantamento de queixas nas instituições formais de combate a violência contra os agressores, porque foram instrumentalizadas culturalmente a reconhecerem que são inferiores que os homens.

Luforte (2000) e Gustave (1980) convergem na preocupação em compreender a natureza ou as causas da violência contra a mulher. E divergem na medida em que para Luforte (2000), que a violência é resultado da relação de género e poder, baseada nos valores que inferiorizam a mulher em relação aos homens através da percepção diferenciada do género. Enquanto para, fora do campo dos valores, Gustave (1980), defende que a família é a principal estrutura instigadora da violência, por uma significação dividida em duas dimensões que resultam na aceitação ou rejeição do indivíduo: Núcleo interno, que se resume na afectividade e o núcleo externo, que é agressivo por natureza. Assim, pode-se dizer que para a primeira, a violência recai porque as mulheres estão consciencializadas a não denunciá-la. Para o segundo, os indivíduos numa família estão sempre exposto a violência e carinho em simultâneo independentemente do género mas não avança com os motivos do silêncio ou da denúncia.

A violência física contra a mulher é convertida em pequeno conflito social e é legitimado na base dos valores tradicionais, impondo-se a leis jurídicas. Segundo Andrade *et al.* (2001), nas sociedades moçambicanas tem-se permitido que os perpetradores fiquem impunes, ao perdoar-se facilmente o seu delito, partindo-se da percepção ou do princípio socialmente aceito de que a mulher é propriedade do marido. Por isso, o cônjuge pode fazer com a esposa o que achar certo, até mesmo agredir-lhe, como forma de direccioná-la aos caminhos rectos da vida a todo custo. Para os autores, este pensamento, provem dos provérbios que inferiorizam a mulher tais como: “*Casar com uma mulher equivale a comprar um cavalo. Pode-se montá-la e dar lategadas a gosto*” (Andrade *et al.*, 2001, p31). Ou ainda de valores tomam a agressão recurso normal e funcional no acto de aprendizagem. *O acto de violência contra a mulher é uma forma educativa, na sua vertente punitiva, usada para corrigir e para chamar atenção, e de demonstração de amor a esposa* (Arthur, 1999 *apud idem*, 2001)

Em analogia com Loforte (2000), Andrade *et al.* (2001), diz que a violência resulta dos valores sociais assimilados pelos indivíduos durante o processo de socialização que atribuem direitos desiguais entre os homens e as mulheres. Restringiram-se na dimensão cultural explicando que os valores tradicionais transmitidos de geração a geração não só influenciam o tratamento da mulher como simples objecto ou animal no seio da sociedade, como também fazem com que a vítima vê-las como normais porque uma vez pertencentes a sua cultura fazem parte da sua personalidade, o que cria o silêncio em detrimento da denúncia nas organizações oficiais. Nesta ordem de ideia pode-se dizer que as vítimas da agressão não aderem as instituições porque temem sanções dos membros da comunidade onde vivem. Ao passo que a relação de género e poder anunciada pela Luforte (2000), é mais ampla,

pois, para além do campo cultural pode nos remeter na dominação através da dimensão económica, onde a mulher não denunciaria devido a dependência financeira em relação ao seu cônjuge.

Dulobo (2009), também defende a ideia de que a persistência da violência resulta da fraca denúncia devido a legitimidade social. “*Um dos aspectos que explica a persistência de um fenómeno como violência doméstica contra as mulheres é a sua invisibilidade, que assenta tanto na legitimidade social quanto no silêncio das vítimas*” (Dulobo, 2009, p. 33). Não se negligencia a ideia dos autores mencionados de que a tradição é um elemento fundamental para compreender os factores estruturantes da violência e do silêncio das vítimas. Mas, não se deve descartar o facto de que possivelmente as vítimas têm a noção de que a violência é um acto condenável, sendo que são influenciadas por outros factores. Por exemplo, factores ligados a percepção da funcionalidade e eficácia das organizações legais de luta contra a agressão física, podem gerar uma leitura positiva, acelerando o processo de aproximação das vítimas às instâncias oficiais como também podem criar uma imagem negativa de que as instituições não funcionam qualitativamente. Esta última visão pode degradar o processo de aderência, fazendo com que as vítimas passem a optar pelo silêncio ou pela justiça ilegal (informal).

Para além dos valores culturais, percepções ligados ao funcionamento das instituições podem ser decisivos no sucesso ou fracasso de uma instituição. A desconexão entre as instituições subordinadas e subordinantes interfere no processo de aderência às instâncias formais de combate à violência. No estudo realizado em Moçambique sobre *Instituições Locais de Resolução de Conflitos*, Arthur et Mejia (2006), concluíram que não há ligação directa entre os tribunais comunitários e as procuradorias, nem uma capacitação profissional dos funcionários que lidam com este fenómeno em todo o país, excepto a província de Inhambane. Facto que origina a falta do material para a facilitação da gestão dos conflitos. Olhando para o argumento dos autores, nota-se que há uma disfunção nas instituições de resolução de conflitos que pode gerar uma imagem negativa perante os actores sociais e, conseqüentemente a incredibilidade destes em contactar as instâncias formais para solucionarem seus problemas.

De forma geral, pode-se dizer que, para os autores acima referenciados, a violência e do silêncio que culmina com a não aderência as instituições formais de resolução de conflitos, é resultado valores interiorizados durante o processo de socialização. É a partir do processo de aprendizagem que a sociedade consciencializa a mulher para ver a violência como um acto normal, daí que não denuncia os praticantes. Isto é, não investigaram a forma como as percepções das vítimas sobre as organizações que medeiam esses conflitos podem interferir no processo de aproximação aos centros de resolução de

conflitos. Para Gustave (1980), a violência é estruturada pela natureza da socialização no interior da família, e não foi objecto do seu estudo saber se as vítimas denunciavam ou não.

Embora Arthur *et* Mejia (2006) procuraram compreender os fenómenos influenciados fora dos valores culturais, investigando a qualidade da relação de interdependência das instituições formais de resolução de conflitos, limitaram-se a análise do sistema burocrático, com o objectivo de explicar a dificuldade que as instituições locais enfrentam durante a resolução de casos. Não se preocuparam com o estudo dos símbolos que as mulheres vítimas de agressão física doméstica constroem sobre a maneira como as instâncias resolvem os casos de combate contra a violência. Como viu-se na revisão da literatura, na parte referente a contextualização, igualmente Dulobo (2010) e AMCS *et. al.* (2008), descartaram a questão dos significados que as vítimas atribuem às instituições formais de acordo com o modo de funcionamento na luta e combate da violência física doméstica contra a mulher. Isto é, limitaram-se a trazer os depoimentos das vítimas sobre as agressões que encaram diariamente para provar a existência do elevado índice de violência.

Apesar de Andrade (2001), defender que a origem e persistência da violência está assente na transmissão de valores tradicionais de geração a geração, através de provérbios que submetem a mulher em relação ao homem, seu argumento não é muito relevante no meio urbano. Porque certos estudos sobre os efeitos da urbanização referem que a evolução das cidades tem chacinado os valores das culturas tradicionais, isto é, privilegiam o uso da lógica científica e tecnológica em detrimento dos hábitos e costumes. Por exemplo, Fikuyama (2000) em sua obra intitulada “A grande Ruptura”, diz que há queda dos valores tradicionais nas cidades e Durkheim (1978), quando fala da divisão do trabalho, caracteriza as sociedades mecânicas (rurais) de forma diferente das sociedades orgânicas (urbanas).

Durkheim (1978), defende que a sociedade é a premissa dos factos sociais e evolui das sociedades mecânicas (simples, rurais) baseadas em valores tradicionais (consciência colectiva) para as sociedades orgânicas (compostas, urbanas) guiadas cada vez mais pelas leis positivas em detrimento do costume. Assim, para este autor, a sociedade orgânica (meio urbano), a consciência colectiva costumeira é fraca, pois as pessoas estão muito fragmentadas devido à divisão do trabalho. O que os une e mantém a ordem a interdependência laboral e as leis positivas. Tendo em conta os pressupostos do autor acima citado, pode-se dizer que os hábitos culturais característicos da socialização primária são quase inexistentes, visto que a aprendizagem é entregue à socialização secundária (escola) que privilegia a ciência e tecnologia em detrimento dos valores culturais, fragilizando a tradição na construção dos

significados, pois, actores sociais passam a guiar-se por princípios lógicos. Assim, acção dos indivíduos não depende só de valores culturais como também da percepção racional dos factos.

Em concordância com Durkheim, Fukuyama (2000), diz que com a necessidade de manter a ordem, a sociedade constituída à volta da informação, criou a liberdade e igualdade como princípios de uma democracia moderna que passa a confiar exclusivamente em regras formais administrativas e burocráticas criadas pelas instituições com o objectivo de resolver os problemas dos indivíduos na sociedade. A desordem social marcava a grande ruptura dos valores culturais prevalecentes na sociedade da era industrial de meados do século XIX. “*A transformação da natureza do trabalho, ao substituir tendencialmente o esforço intelectual, empurrou milhões para o mercado de emprego, minando as premissas tradicionais em que até então a família se baseara*” (idem, 2000, p. 20). Deste modo, a aderência nas instituições depende das percepções construídas pelos actores sociais. Isto é, o capital social e confiança que as instituições possuem perante a sociedade, depende dos significados atribuídos pelos indivíduos de acordo como a forma como funcionam. Usando os pressupostos do autor, pode-se dizer que o processo de aderência das vítimas nas instituições de mediação de conflitos situados na cidade de Maputo não depende somente das percepções construídas na base de valores culturais mas também dos significados atribuídos pelos utentes a essas instituições. Sendo necessário uma pesquisa de campo para testar a posição tomada.

No período de 2009 à 2011, no atendimento das mulheres vítimas de violência física doméstica na cidade de Maputo pelas instituições formais, os dados dos relatórios da Muleide, realçam que atende-se 248 mulheres vitimas; os dados estatísticos da Liga dos Direitos Humanos, fornecidos pelo responsável do Sector do Cartório da mesma organização, Dr. Jaime Mabote, demonstram que, atendeu-se 332 vítimas; e os números estatísticos do Gabinete de Atendimento da Mulher e Criança, fornecidos pelo Chefe da Repartição do Atendimento da instituição acima referida, revelam que atendeu-se 4551 vítimas. De uma forma geral, as três instituições acima citadas, atenderam 5131 vítimas. Comparando este número (5131 vitimas) com o da UNFPA (sd.) que diz dos 1111638 que é o número total dos habitantes da cidade de Maputo, 110052.162 ou 9,9% das mulheres sofrem violência física, pode-se afirmar que há fraca aderência das instituições de combate ao fenómeno por parte das vítimas, mesmo existindo a publicação da Lei n° 29/2009 que combate o fenómeno.

Olhando para os dados acima apresentados, verifica-se que não houve fluxos das vítimas depois da implementação da lei, pois subtraindo o número total das vítimas a nível da cidade de Maputo

Tema: Percepções das Mulheres Vítimas da Agressão Física Doméstica sobre as Instituições Formais de Combate à Violência Física Doméstica (2009-2013).

(110052.162 ou 9.9%) pelo número das vítimas que aderiram as instituições formais (5131 ou 0.462%), teremos 104921.162 ou 9.438% de vítimas que não aderiram as organizações acreditadas para a resolução de conflitos dentro do período da implementação da Lei 29/2009. O facto do número das vítimas que contactaram as instâncias mencionadas ser reduzido é uma evidência clara da fraca aderência das vítimas as organizações formais de combate a violência. Isto é, verifica-se que o número total de casos atendidos pela Muleide, Liga dos Direitos Humanos e Gabinete de atendimento da Mulher e Criança, é muito ínfimo em relação ao número de casos publicados UNFPA (sd.) mesmo sem incluir os casos diariamente publicados pelos órgãos de comunicação, como vimos na contextualização.

Partindo do principio de que os habitantes dos centros urbanos têm maior acesso a informação, os centros jurídicos estão mais concentrados e interligados na sua relação de interdependência do que nas zonas rurais, o que permite maior qualidade de intervenção no primeiro espaço que no segundo. Não se pode justificar aderência das vítimas de violência na cidade pelo factor falta de informação ou insuficiência de instrumentos legais na luta contra a agressão sobre o género feminino, como realçou Arthur *et* Mejia (2006), nos seus estudos sobre *Instâncias Locais de Resolução de Conflitos*. Muito menos justificar o silêncio que origina a fraca aderência somente na base da influência dos valores culturais porque as publicidades que consciencializam as vítimas na discriminação da violência contra a mulher e as que enaltecem a lei 29/2009 que condena a agressão física, psicológica e sexual são diariamente publicadas na televisão, durante os intervalos dos programas mais assistidos.

A literatura mostra que para além da dificuldade da conexão burocrática, falta de recursos institucionais e dos tabus culturais que influenciam o silêncio ou não denúncia dos agressores, as agredidas podem criar significados que podem influenciar de forma positiva ou negativa no processo de aderência de acordo com o modo como são resolvidos os casos de violência. Assim, torna-se relevante estudar os significados que as vítimas atribuem as instituições formais de combate à violência e analisar sua relação com o processo de fraca aderência a denúncia por parte das vítimas urbanas no contexto moçambicano.

Capítulo III: Teoria das Instituições Imaginárias de Cornelius Castoriadis e Conceitualização

Tema: Percepções das Mulheres Vítimas da Agressão Física Doméstica sobre as Instituições Formais de Combate à Violência Física Doméstica (2009-2013).

3.1 O fenómeno fraca aderência das Mulheres vítimas de agressão física nas instituições formais de combate a violência na teoria das Instituições Imaginarias

Uma vez que a leitura do fenómeno influencia das percepções das mulheres vítimas de violência física doméstica no processo de aderência as instituições formais de mediação de conflitos não seria mais plausível a sua interpretação usando as teorias interaccionistas de George Mead e Erving Goffman pois limitam-se a uma perspectiva micro, a teoria de base desta pesquisa é a teoria das Instituições Imaginarias de Cornelius Castoriadis, pois, abarca as duas perspectivas que envolve a perspectiva micro quando fala de indivíduos e macro quando fala das instituições.

Castoriadis (1997) defende que a sociedade inventa e define novas maneiras de responder as necessidades, com as próprias necessidades, criando instituições que não se reduzem ao simbólico, mas que só podem existirem no simbólico, isto é, as instituições não se reduzem as suas significações, mas podem ser apreendidas a partir das suas significações. Porque tudo o que se apresenta no mundo social histórico esta indissociavelmente entrelaçado com o simbólico. Assim o importante não é o símbolo mas sim o imaginário, que permite compreender como o símbolo foi construído. E quem não possui a compreensão da construção dos significados está alienado. E é dessa alienação que constitui a instituição em essência, proporcionado por um saber simbólico, que se encontra de forma afectiva na linguagem, culminando com a representação social, que é a significação que as pessoas dão as acções e objectos que se apresentam a sua vista. Onde esta representação social é feita pelo imaginário dos indivíduos, num processo de três dimensões: imaginário radical, efectivo ou real e, social.

Achou-se pertinente usar esta teoria porque além de permitir o estudo numa dimensão micro e macro ao mesmo tempo, através da manipulação dos conceitos: alienação, imaginário radical, efectivo e social, irá ajudar na compreensão de como são criadas as percepções das vítimas sobre as instituições formais de combate a violência física doméstica. Neste contexto, analisou-se se a fraca aderência das vítimas as Instituições está ligada a percepções alienadas ou lúcidas construídas no imaginário radical das vítimas sobre o funcionamento e objectivo (construção simbólica) das Instituições Formais de Combate à violência física Domestica. Através desta teoria é possível perceber que as percepções elaboradas pelas mulheres vitimas de agressão física criam no imaginário radical (mundo das ideias), símbolos que dão significações as Instituições formais de combate à violência física domestica, que depois são expressados através da linguagem dando origem ao imaginário efectivo (materialização das ideias construídas), que quando compartilhado origina o imaginário social (compartilha das ideias

materializadas). Com a concretização dessas três fases, desenvolve-se a representação social das significações que as vítimas atribuem às instituições. Isto é, o significado que as vítimas atribuem às instituições torna-se num facto social que pode interferir positivamente ou negativamente no processo de aderência às instituições formais de combate à violência.

3.2 Definição e operacionalização

3.2.1 Definição dos conceitos principais do trabalho

A definição de conceitos é importante, pois permite a operacionalização dos mesmos de modo a não criar ambiguidades na compreensão dos mesmos. É neste contexto que apresenta-se algumas definições do que é violência, violência física doméstica e percepção, segundo certos autores para depois definir os mesmos conceitos de acordo com os objectivos da pesquisa. Gustave define violência do seguinte modo, “*é o uso material da força, medido pelo prejuízo mais ou menos grave e voluntariamente cometido por alguém*” (Gustave, 1980, p. 18). “*Violência é uma força particular da força «forma forte da força» que caracteriza muitas vezes pelo recurso a meios físicos para atingir outrem*” (Dfrenne apud Gustave, 1980, p. 18). Outros autores definem violência física doméstica como *uma agressão que se manifesta em termos de ataque corporal, com carácter de brutalidade, dirigido a um indivíduo no seio de uma família* (Arthur et Mejia, 2006).

No que diz respeito a percepção, segundo certos autores apresenta-se as seguintes definições: “*Percepção é o acto de tomada de conhecimento sensorial de objectos ou de acontecimentos exteriores, por uma acção independente dos sentidos, mas pela consciência ou entendimento*” (Costa et al. sd. p. 1263). *Percepção é o significado que os indivíduos dão às coisas de acordo com a sua compreensão, durante o processo de socialização, para dar sentido às suas acções* (Mead apud Ferreira et al. 1995). Assim, para os efeitos da pesquisa, o leitor deve perceber violência física doméstica contra a mulher, como sendo uma agressão que se manifesta em termos de ataque corporal, com carácter de brutalidade, dirigido a uma mulher pelo seu esposo e percepção como sendo o significado que as vítimas da agressão física dão às instituições formais de combate à violência de acordo com a sua compreensão ou entendimento sobre o processo de resolução, para dar sentido de não aderência dos serviços fornecidos por elas.

Tema: Percepções das Mulheres Vítimas da Agressão Física Doméstica sobre as Instituições Formais de Combate à Violência Física Doméstica (2009-2013).

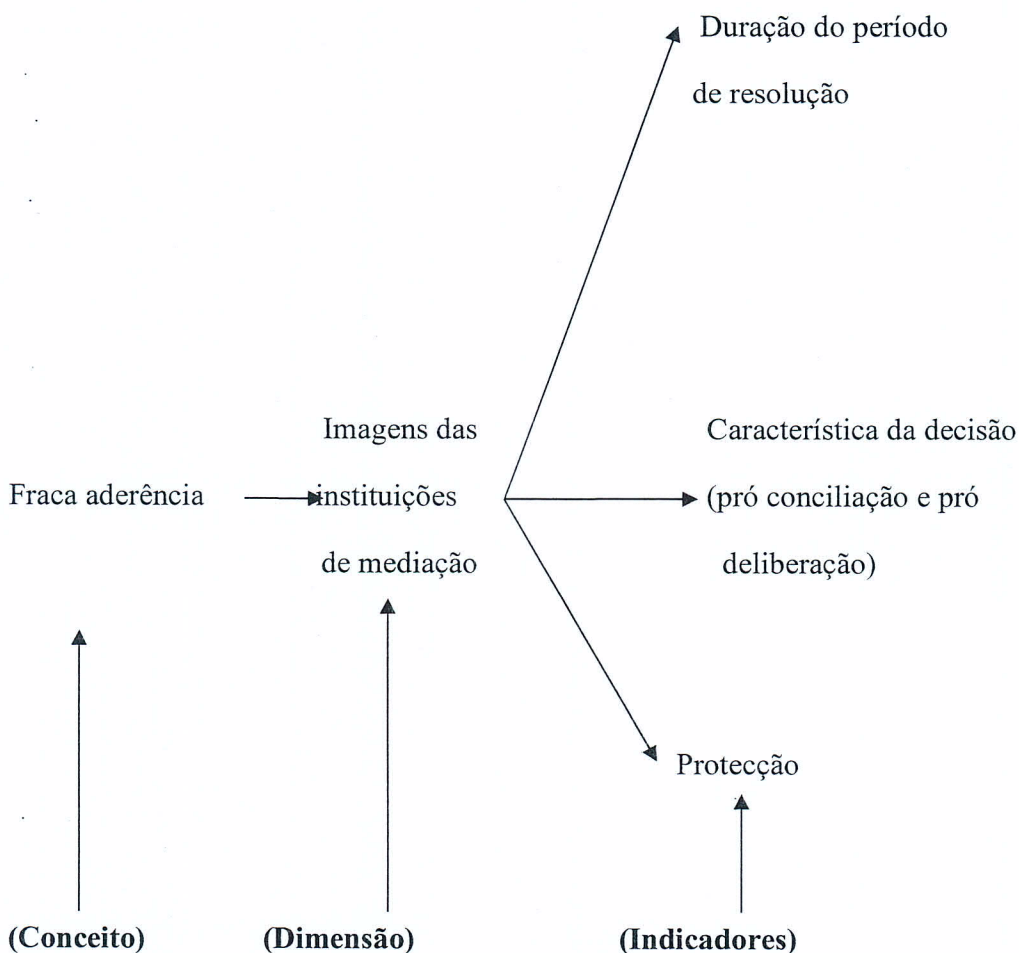
Cabral *et. al.* (2002), definem instituição como fundação de certos entes colectivos ou associações de pessoas e de bens, ou normas e relações jurídicas, racionalmente agrupadas na nossa mente, na forma de grandes sistemas ou ideias, ou ainda como livros tornados clássicos no estudo do direito. Mas no sentido de ordem cultural, de proveniência sociológica, define-se como uma ideia de obra ou empresa que se realiza no meio social ou realização dos homens feita através das ideias, onde posteriormente a construção de ideias torna-se componente concreta de uma sociedade que se define como um conjunto de valores ou normas de uso partilhados por certo número de indivíduos.

Rocher (1999) diz que instituições passam por um processo de Institucionalização. Assim, institucionalização é pois uma espécie de concretização de elementos culturais, uma transposição para formas aplicáveis e aplicados. Cabgal *et. al.* (2002) quando diz que institucionalização no sentido mais amplo, refere-se a um processo de cristalização de procedimentos de comportamento, quer tenham ou não importância social relevante e no sentido restrito são um conjunto de processo pelo qual um conjunto de normas de comportamento que orientam uma actividade social considerada importante, adquire regulamentação jurídica formal, compreende-se que há instituições institucionalizadas informais e formais.

Partindo das definições de instituição e institucionalização acima citadas, para o presente trabalho, o leitor deve perceber instituições formais de combate à violência como normas materializadas em organizações juridicamente oficializadas que possuem uma infra-estrutura localizada visto que Rocher (1999) defende que a estrutura é resultado do processo de institucionalização que é sinónimo de ordem social. Facto que leva a considerar as organizações de combate a violência como instituições institucionalizadas que visam manter a ordem diante das agressões que se verificam na sociedade moçambicana. Deste modo, pode-se dizer que o valor geral da luta contra a violência institucionaliza-se no papel dos mediadores do conflito, nas instituições formais de combate à violência e nas leis que usam.

3.2.2 Operacionalização do conceito fraca aderência

Segundo Campenhoudt (1998), o modelo de análise tem como objectivo traduzir as ideias novas do investigador numa linguagem e em formas que possam conduzir o trabalho sistemático de recolha e análise de dados de observação ou experimentação que deve seguir. Assim, as perspectivas e novas ideias devem ser exploradas o melhor possível para compreender e estudar de forma precisa os fenómenos concretos que preocupam o investigador, e isso só é possível com a construção do modelo de análise. “*Constitui a charneira entre a problemática fixada pelo investigador, por um lado, e o seu trabalho de elucidação sobre um campo de análise forçosamente restrito e preciso, por outro*” (Campenhoudt, 1998, p. 109)



IV: Metodologia usada na elaboração do trabalho

Tema: Percepções das Mulheres Vítimas da Agressão Física Doméstica sobre as Instituições Formais de Combate à Violência Física Doméstica (2009-2013).

4.1 Método de abordagem

É uma perspectiva filosófica sobre como é que será abordado o problema. Este método caracteriza-se por uma abordagem mais ampla, e em nível de abstracção mais elevado dos fenómenos da natureza e da sociedade (Gil, 2007). Geralmente, as pesquisas que partem de teorias gerais já existentes para a leitura dos fenómenos particulares para avaliar as hipóteses, o tipo de abordagem mais recomendado a usar, é o método hipotético dedutivo, que segundo Lakatos (2009), consiste em partir do geral para um caso particular, onde procura testar a hipótese no sentido de falseá-la ou validá-la.

Neste sentido, escolheu-se o método acima anunciado, porque pretende-se usar a teoria das Instituições Imaginárias de Cornelius Castoriadis, pois ela explica de forma geral a forma como a construção simbólica dos actores sociais sobre as instituições pode influenciar no processo de aderência das instituições. Assim, restringiu-se a investigação ao estudo da relação existente entre os símbolos ou percepções das vítimas sobre as instituições formais de combate a violência física doméstica e o processo de aderência das vítimas as instituições formais de resolução de conflitos através da teoria referenciada para avaliar a hipótese da pergunta de pesquisa.

Escolheu-se a abordagem qualitativa, porque a comunicação em presença com as vítimas, baseada em entrevista, permitirá constitui o melhor mecanismo para a colecta das percepções que elas possuem acerca das instituições formais de combate a violência física doméstica contra a mulher, na medida que vão se expressando através da linguagem. Visto que partiu-se de uma leitura geral apresentada na revisão bibliográfica que defende que o processo de aderência às instituições não depende somente da influência da cultura tradicional dos indivíduos, como também dos significados atribuídos que eles atribuem as instituições.

4.2 Método de procedimentos

Tem o objectivo de proporcionar ao investigador os meios técnicos para garantir a objectividade e precisão nos estudos dos factos sociais. Fornecendo a orientação necessária à realização da pesquisa, no referente a obtenção, processamento e validação dos dados pertinentes a problemática a ser investigada (Gil, 2007).

Trabalhou-se com o método monográfico, que consiste no estudo de determinados indivíduos, profissões, condições, instituições, grupos ou comunidades, com finalidade de obter generalizações. Onde a investigação deve examinar o tema escolhido, observando todos os factores que influenciam-no e analisando-o em todos aspectos. Neste caso faz-se um estudo das percepções das mulheres vítimas da agressão física doméstica que não procuram as instituições formais de combate a violência para perceber sua influência no processo de aderência às instituições formais de mediação de conflitos.

4.3 Técnicas

São um conjunto de processos usados na área científica, para a obtenção de dados sobre um dado fenómeno ou acontecimento (Lakatos, 2009). Para a revisão da literatura e formulação do problema de pesquisa usou-se como técnica a revisão bibliográfica e para a pesquisa do campo usou-se a entrevista. Partindo do método monográfico escolhido que defende a necessidade de se fazer um estudo profundo e exaustivo para que se alcance um conhecimento ou compreensão detalhada sobre o problema pesquisado, torna-se mais adequado que se faça uma entrevista as vítimas no sentido de captar os significados que atribuem as instâncias formais de resolução de conflitos e posteriormente analisá-los para compreender a influência que possam exercer no processo de aderência as instituições de combate a violência.

Assim, usou-se como técnica a entrevista semi-estruturada. Visto que, a entrevista é uma técnica que vai para além da simples constatação dos fenómenos (Gil, 2007). Optou-se pela entrevista semi-estruturada, porque permite maior aproximação com a realidade a ser estudada, o que forneceu informações profundas das percepções dos entrevistados. Neste sentido acredita-se que esta técnica ajudou a recolher claramente as significações das vítimas sobre as instituições formais de combate a violência física doméstica.

4.4 Delimitação do universo

Centrou-se a pesquisa somente para o ano de 2013 e entrevistou-se as mulheres vítimas da violência física doméstica praticada pelos seus esposos, independentemente da idade e do tipo de casamento. Porque segundo, Fórum Mulher (2009) no seu boletim informativo/ 30, diz que em 2002 a Organização Mundial da Saúde revelou que dos 100% dos casos de violência física no mundo, 90-95% dos casos são praticados por homens contra género oposto. Tais mulheres, para além de serem economicamente vulneráveis e apresentar cicatrizes quase em todo corpo que resultam da agressão física que enfrentam, caracterizam-se por apresentar uma personalidade colérica e melancólica ou traumatizadas porque quando contam as suas histórias de vítima de violência ficam nervosas, choram e quando falam oscilam a voz. Isto é, em certos momentos elevam a voz ora fala baixo ora não conseguem tirar a voz ficando somente o balbuciar dos lábios.

Entrevistou-se as vítimas da violência física domestica residentes na cidade de Maputo que nunca contactaram instituições formais de resolução de conflitos a fim de captar os significados que atribuem as instituições de combate a violência para perceber o lhes faz optar pelo silêncio e não pela aderência as instituições para fazer a denúncia. Foram também alvos da entrevista, as mulheres que já contactaram as instituições formais de combate a violência bem como os mediadores do processo de resolução pertencentes ao Centro Jurídico Muleide, ao Gabinete de Atendimento a Mulher e Criança e a Liga dos Direitos Humanos, para servirem de grupo de controlo do estudo.

4.5 Amostragem

Tendo em conta que a pesquisa é qualitativa, usou-se a amostragem não probabilística por acessibilidade ou conveniência, pois não apresenta fundamentação estatística. “*O pesquisador selecciona os elementos a que tem acesso, admitindo que estes possam, de alguma forma, representar o universo. Aplica-se este tipo de amostragem em estudos exploratórios ou qualitativos, onde não é requerido elevado nível de precisão*” (Gil, 2007, p.104). Assim, faz-se uma selecção das mulheres vítimas caracterizadas no universo apresentado, isto é, entrevistou-se as vítimas que foi possível ter acesso nos bairros da cidade de Maputo e a amostra foi de 26 entrevistados.

Na amostra acima anunciada, 12 são vítimas de violência física doméstica que nunca denunciaram a agressão física protagonizada pelos seus esposos junto as instituições formais de combate a violência e fazem parte do grupo de estudo; 14 fazem parte do grupo de controlo, onde 11 são vítimas que já aderiram as instituições de resolução de agressão e 3 são os mediadores de conflitos. Dos 3 mediadores, 1 é do sexo masculino e 2 do sexo feminino, onde uma pertence ao Centro Jurídico Muleide, um ao Gabinete de Atendimento a Mulher e Criança e a ultima à Liga dos Direitos Humanos. Para a encontrar as vítimas que não aderem as instituições usou-se o sistema de *Bola de Neve*, isto é, a partir das vítimas conhecidas ou identificadas obteve-se informações sobre como localizar outras vítimas por elas conhecidas e o encontro com as vitimas que fazem parte do grupo de controlo para entrevista foi organizado pela instituição formal que cada vítima contactou para a resolução do seu problema.

4.6 Constrangimentos da pesquisa

Durante a pesquisa, houve algumas barreiras transponíveis que dificultaram a recolha de dados, na medida que as entrevistadas marcavam uma data e desmarcavam mas no final concediam a entrevista, bem como a dificuldade das instituições formais de combate a violência em nos facultar as informações mesmo possuindo credenciais, facto que retardou a conclusão da pesquisa do campo dentro do período previsto de um mês para dois meses. Também houve barreiras intransponíveis, onde o Gabinete de Atendimento a Mulher e Criança Vítimas de Violência Física Doméstica alegou ser proibido entrevistar as vítimas que recorrem naquela instituição, concedendo apenas a entrevista dos seus mediadores. Na mesma ordem de barreiras intransponíveis, mediante uma credencial, a Associação Moçambicana de Mulheres de Carreira jurídica não forneceu os dados sobre o índice de mulheres vítimas por ela atendidas, razão pela qual não voltou-se a contactá-la para entrevistar o grupo de controlo.

Outra barreira intransponível verificou-se no Bairro de Zimpeto, onde não se conseguiu entrevistar uma das vítimas porque o marido seguiu-lhe até a casa da irmã da vítima, local idealizado para a entrevista. Chegando o marido, logo gerou confusão espancou a mulher, agrediu também ao pesquisador, provocando um ligeiro ferimento com o material ferroso que dispunha. Diante do que estava a acontecer, não foi mais possível continuar com a entrevista. Os familiares e vizinhos ajudaram a mobilizar o agressor e foi levado até a esquadra mais próxima junto com a vítima e seus familiares sem exceção do investigador para a resolução do problema. Chegando a esquadra o investigador foi dado um guião para um tratamento clínico no hospital.

4.7 Considerações éticas

Quanto ao seguimento das regras que respeitem os direitos e deveres dos indivíduos durante a pesquisa, a que realçar que as vitimas não foram obrigadas a responderem as nossas questões mas sim o fizeram por livre espontânea vontade depois de estarem bem informados acerca do objectivo ou finalidade da pesquisa. Como forma de não contrariar a vontade dos entrevistados que é de evitar a exposição das suas identidades ao público, a pesquisa usou nomes fictícios para identificar os entrevistados, recorrendo a nomes de animais, porque o uso de nomes de seres humanos poderia coincidir com nomes oficiais de certos indivíduos e aparentar que participaram da pesquisa quando na verdade não foram entrevistados.

V: Apresentação e Discussão dos Resultados da Pesquisa

5.1 Indicadores de análise do processo de aderência das vítimas as instituições de mediação de conflitos.

Para compreender de forma clara e objectiva o processo de fraca aderência as instituições formais de mediação de conflitos, procurou-se estudar as percepções das mulheres vítimas de violência que não aderem as instituições formais de mediação de conflito, onde tem-se como grupo de controlo as vítimas que aderiram as instituições e os mediadores dos conflitos. Para tal, baseou-se em Fukuama (2000) que defende que uma vez minados os valores culturais pela modernidade nos centros urbanos, a aderência nas instituições depende do capital social e confiança que as instituições possuem perante a sociedade, de acordo com os significados atribuídos pelos indivíduos tendo em conta a qualidade e flexibilidade na execução das expectativas dos indivíduos, bem como da ideia fundamenta pelo Castoriaddis (1997), ao realçar que independentemente da influência dos valores culturais, os indivíduos criam imagens sobre as instituições que os rodeiam que posteriormente interferem no processo de aderência.

Usando os pressupostos dos autores acima referenciados, para a elaboração o estudo dos possíveis estruturantes da fraca aderência das mulheres vitimas de agressão física às instituições formais de combate a violência, sem fugir dos objectivos desta monografia que é *compreender a relação existente entre a percepção que as mulheres vítimas da agressão física doméstica têm sobre as instituições formais de combate a violência e processo de aderência aos centros jurídicos*, pode-se dizer que, nas instituições de mediação de conflitos situadas no centro urbano, o processo de aderência das vítimas não depende somente das percepções construídas na base de valores culturais mas também dos significados atribuídos pelos utentes de acordo com a forma como elas intervêm no processo de resolução de conflitos. Assim, para compreender melhor os factores que tem-se como dimensão de análise: *imagens criadas pelas vítimas de violência sobre as instituições de mediação de conflitos*. Onde os seus indicadores de medição são: *período de duração do processo de resolução; características da decisão – pró conciliação ou deliberação e; protecção*.

5.1.1 Imagens sobre a duração do processo de resolução do conflito

Em relação as vítimas que não aderiram as instituições formais de mediação de conflitos constatou-se que há vítimas que apontam o factor tempo como uma dos factores que as influencia na não aderência as instituições formais de resolução de conflitos. Elas alegam que, uma vez que têm outras tarefas a fazer, não teriam tempo suficiente para acordar todos os dias para andar atrás do processo de valência doméstica como afirma uma das vítimas que não adere as instituições: *“Tenho que ter em conta que teria que chegar lá esperar na bicha para ser atendido e depois esperar longo período para julgarem o caso. Eu trabalho, não tenho tempo para andar atrás de processos, aqui em Moçambique tudo requer uma bicha enorme e longas horas de espera para ser tratado. Uma coisa de 30 minutos pode levar horas ou dias, noutros casos meses senão anos”* (Vítima Cabra).

Outras vítimas defendem que acabam por não aderir porque a demora na resolução dos casos, faz com que o esposo ao saber que a sua mulher denunciou-lhe e ao ver que por muito tempo nada lhe acontece, este torna-se mais violento enquanto se espera que o tribunal resolva o problema, como realça esta frase: *“As vezes queixar não é solução e essas coisas de queixar precisa de tempo de ir atrás dos processos, uma amiga foi queixar, levou quase 4 meses a tratar o caso e até agora está a espera da decisão do juiz sem contar que o marido piorou por saber que ela queixou”* (Vítima Vespa)

Uma visão de Fukuyama (2000) perante as respostas das vítimas, pode-se dizer que as instituições de combate a violência percam a sua credibilidade no que diz respeito a flexibilidade na resolução dos conflito, o que levaria a falta do capital social que gera a não procura dos serviços das instituições por parte das vítimas.

Olhando com precisão as respostas dos entrevistados, pode-se notar que algumas negam a existência prática das instituições por não serem flexíveis na mediação dos conflitos, o que leva a compreender que o período de resolução pode fazer com as vítimas sintam-se desamparadas pelas instituições que se intitulas protectoras das violentadas, embora outras divergem defendendo o esforço no garante da rapidez no atendimento como evidencia a seguinte resposta: *“embora nunca fui, na minha opinião é lógico que as instituições de mediação de conflitos procuram fazer o máximo no seu trabalho incluindo a flexibilidade na resolução de conflitos para poderem ganhar uma boa imagem nas pessoas que procuram seus serviços se não teria sentido a sua existência”* (Vítima Enguia).

Se for prestada atenção nos seguintes trechos: *“muitas pessoas que vão para lá, dizem os lugares de atendimento a violência resolvem bem os problemas, apesar ter levado muito tempo”* (Vítima Borboleta), *“a liga, o gabinete e a polícia podem ajudar depois de ter andado muito atrás”* (Vítima Águia), bem como nas respostas das entrevistadas que não aderem as instituições citadas no paragrafo acima, pode-se verificar que convergem com a revisão da literatura, onde Arthur et Mejia (2006), defendem que a lentidão da falta de capacitação profissional dos funcionários que lidam com este fenómeno em todo o país, a falta do material para a facilitação da gestão dos conflitos, pode gerar uma disfunção nas instituições de resolução de conflitos que pode gerar uma imagem negativa perante os actores sociais e conseqüentemente a incredibilidade destes em contactar as instâncias formais para solucionarem seus problemas, se tomarmos a lentidão como resultado da disfunção das instituições.

Isto quer dizer que os autores acima referenciados concordam com Fukuama (2000) que diz que quando as instituições não funcionam de acordo com as expectativas dos actores sociais perdem o seu capital social e confiança e automaticamente a aderência dos seus serviços. Embora haja vítimas que consideraram a demora no atendimento como um factor principal que lhes influencia na não aderência as instituições formais de resolução de conflitos, a maioria dos nossos entrevistadas reconhece que existe lentidão no atendimento das vítimas que procuram ajuda nas instituições mas dizem que a fraca dinâmica no atendimento não é um factor decisivo na não aderência, desde que os casos sejam resolvidos com sucesso como tem acontecido, existindo outros factores para tal, diz uma das vitimas: *“sobre como resolvem os problemas é difícil responder porque nunca fui, mas a minha amiga que já foi queixar quase que desistia porque teve que ir para lá muitas vezes para resolver o mesmo problema, mas isso não é nada porque ela acabou conseguindo. Se eu não soubesse o que é lar iria queixar”* (Vítima Formiga).

Um dos fenómenos encontrados na pesquisa do campo deste trabalho é, algumas vítimas tem consciência de que o factor da demora ou não na resolução do conflito não depende somente das instituições de mediação de conflitos mas também da natureza do problema, medo de perder a causa e da predisposição do marido em aceitar logo no cumprimento da notificação para a resolução do problema, essa percepção nota-se nas seguintes frases: *“eu quero denunciar mas dizem que leva muitos dias a ir tratar do assunto, depois tem que chamar teu marido irem juntos e ele pode não aceitar mudar e precisaria muito tempo para o tribunal meter ele na cadeia. Outros dizem que as vezes o homem ganha razão”* (Vítima Raposa), Vítima Égua: *“o meu caso não denuncio apesar de ser polí-*

cia mas nas esquadras por onde já fui afectada quando aparece um caso de violência, o processo de atendimento obedece a ordem de chegada das pessoas, salvo quando a pessoa está gravemente ferido, que tem um atendimento urgente de modo a receber a guia para o hospital, só a volta é que poderá prestar o depoimento do que terá acontecido para a resolução do problema que poderá ser longo ou não dependendo da sua natureza. No fim o que interessa é o resultado”.

A que realçar que outras entrevistadas que não aderem as instituições reconhecem que as instituições têm capacidade de ajudar as vítimas, através de resultados satisfatórios na luta contra a violência apesar de haver lentidão no processo, o que leva a afirmar que existem outros factores que na óptica de Luforte (2000) podem ser de género e poder, culturais para Dulobo (2009) e Andrade *et al.* (2001), ou de natureza familiar para Gustave (1980) conforme citou-se na problematização do presente trabalho, para além categoria período de resolução que determinam a não aderência por parte destas vítimas, é o caso dos seguintes resultados da entrevista: *“muitas pessoas que vão para lá, dizem os lugares de atendimento a violência resolvem bem os problemas, apesar de ser levado muito tempo”* (Vítima Borboleta), *“a liga, o gabinete e a polícia podem ajudar depois de ter andado muito atrás”* (Vítima Águia).

Outro aspecto que leva a dizer que o factor tempo de mediação não tem tanta influência na criação das imagens que influenciam a não aderência às instituições de combate a violência, é o desconhecimento quase total de como as instituições funcionam, daí a falta da noção do período de resolução necessário para a resolução dos problemas por parte das vítimas como notou-se na entrevista: *“Já pensei em denunciar o que passo na esquadra mas não tenho coragem porque como eu disse amo demais o meu marido por isso, eu não sei como é que resolvem os problemas nesses lugares”* (Vítima Cobra), *“nunca pensei em denunciar o meu marido, por isso não posso dizer nada sobre a maneira que usam para resolver os problemas nesses lugares onde se queixa”* (Vítima Abelha), *“nunca fiz uma denúncia do que me acontece e nunca conversei com alguém que já foi queixar na polícia ou Liga dos Direitos Humanos por isso não sei como resolvem os casos nesses lugares”* (Vítima Pala pala).

A questão da pouca relevância da categoria tempo nota-se na medida em que o nosso grupo de controlo ou vítimas que aderiram as instituições formais de mediação de conflitos disseram o seguinte: *“Eu não pensava levar todo esse tempo na Muleide, no princípio quando a pessoa está aflita pensa que é tudo de hoje para hoje, mas já que estou aqui esperarei o tempo necessário para a solução eficaz do meu caso. Basta, já fui humilhada demais, vala a pena esperar tanto tempo desde que no final seja tudo bem resolvido. Se ele não me entregar a casa que prometeu, vou recorrer a queixa de novo para garantir os meus filhos porque estou a exigir a casa mais para garantir o futuro dos meus filhos”* (Vítima Elefante).

Uma das entrevistadas mostrou-se triste com a forma como as instituições se mostram demasiadas lentas na resolução dos casos mas ao mesmo tempo considera isso normal ao proferir as seguintes palavras: *“no dia que vim resolver meu problema aqui na Liga dos Direitos Humanos só fiquei um pouco chateado com a fila e o tempo de espera. Nem hoje que estou a acompanhar a minha amiga está cheio como o senhor vê. Desde que estamos aqui a três horas ainda não fomos atendidos, mas sei que estão a atender outras pessoas, quando chegar a vez da pessoa que estou a acompanhar vão nos chamar. No meu caso também foi assim. Ficaram horas a conversarem connosco, porque meu marido não entendia. Quando viram que ele não ouvia e fazia barulho, tiraram a lei da família e a lei contra a violência e começaram a ler o que estava escrito e ele começou a ficar calmo e a ouvir e pedir desculpas prometendo mudar”* (Vítima Pantera).

Quando há delicadeza, dedicação, e boa hospitalidade com as vítimas que procuram ajuda, mesmo que haja demora, elas não se abalam nem desistem no cumprimento dos vários dias do processo de resolução, voltam quantas vezes forem necessárias para a concretização das suas expectativas no final do processo. As respostas que se seguem demonstram de forma clara a paciência e perseverança das vítimas. *“Abri o processo em Junho do ano passado, mas acho que a Muleide esta a resolver bem porque não está a dar razão a ele apesar de o nosso caso ainda não ter chegado ao tribunal. Gosto da maneira que a Muleide esta a resolver porque nunca marca um dia de encontro e adiar para outro. Tudo que acontece em casa desde que meti a queixa volto para contar a doctora e me garante que quando chegar a vez de o tribunal decidir, tudo vai dar certo”* (Vítima Galinha),

Isto significa que apesar da demora do processo, as vítimas, quando acatam pela denúncia das agressões, elas ficam firme e continuam com o processo até a resolução final ao invés de desistir como afirma a seguinte entrevistada: *“Cheguei e me atenderam, mas levei dias para tentar resolver o caso*

porque tinha que voltar com uma notificação da Muleide que dizia que o meu marido devia ir comigo na Muleide. No dia que fomos, levamos muito tempo a resolvermos, até fiquei cansada por ficar muito tempo sentada, mas tinha que ficar porque o caso me interessava. Graças a Muleide a minha vida hoje está boa, resolvi o meu problema num período de mais ou menos um ano porque vínhamos a Muleide e não dava certo e eu voltava a vir queixar e chamavam ele até que chegou o tempo de dar certo” (Vítima Vaca).

Ainda sobre a influência do factor tempo na resolução, uma das mediadoras entrevistada durante a pesquisa de campo respondeu o seguinte: “quando a pessoa chega na Muleide, cumpre a bicha se existir, quando chega a vez abrimos a ficha onde escrevemos o historial da vítima, depois o processo é distribuído consoante o número de pessoas que prestam assistência e dividimos os casos. Feito isso, prestamos assistência psicológica a vitima e mandamos chamar o agressor. Quando eles vêm, aconselhamos sem exhibir logo a legislação, porque tudo é na base do diálogo, só quando a situação se complicar é que mostramos a legislação para tentar fazer compreender o agressor que o que ele faz é crime e é punido nos termos da lei. Por isso levamos um tempo a resolver, as vezes horas e horas ou dias, quando as pessoas voltam com o mesmo problema” (Mediadora pardal).

Os factos mencionados pela mediadora no parágrafo acima, confirmam que há lentidão no processo de resolução dos problemas assim como afirmou a maioria das vítimas que não aderem as instituições bem como as que aderem, mas a lentidão não interfere negativamente no processo de aderência porque as vítimas retornam aos serviços fornecidos tantas vezes necessárias, factos que constatamos nas vítimas entrevistadas. A falta de dinamismo na resolução nota-se também no seguinte discurso: *A resolução do conflito pode levar horas, dias ou mesmo meses porque a dinâmica do processo para além do nosso esforço, depende também da vontade dos constituintes, se o marido demorar vir quando for chamado ai há demora, se o historial da vítima for longo, bem como se as partes demorarem se entender também há demora na resolução ou acabamos por transferir o processo para o tribunal”* (Mediadora Impala).

5.1.2 Imagens sobre características da decisão – pró conciliação ou deliberação

Quanto ao indicador características da decisão – pró conciliação ou deliberação, de uma forma geral, as vítimas entrevistadas que não aderem as instituições de mediação de conflitos, afirmaram estar a favor da conciliação. Por isso não procuram as instituições formais porque tem medo que os seus maridos fiquem presos e isso acabar por tornar a vida mais difícil ainda em relação a violência que enfrentam. É neste sentido que algumas vítimas disseram o seguinte a nossa entrevista: *“Se eu tivesse certeza que só vão conversar com ele e não lhe meter na cadeia eu iria denunciar para lhe educarem, mas quando penso que podem processar ele fico desanimada porque com ele na cadeia só pioraria minha vida”* (Vítima Vespa). A partir dos pronunciamentos desta vítima nota-se claramente a falta de confiança nas instituições que culmina com a resistência em aderi-las como defende Fukuama.

O agravamento da dificuldade da vida que faz com que as vítimas não estejam a favor da deliberação que culminaria com a condenação do agressor uma vez que a violência é um crime público, pode ser enquadrado na insegurança económica por parte das vítimas, uma vez que a maioria delas são dependentes dos seus maridos, como mostra o seguinte trecho: *“quem vai comprar comida se eu queixar para ele. Apesar de eu ser vendedora de produtos da machamba para termos dinheiro de comprar comida, ele é que me ajuda a cultivar e quando estamos na machamba ele trabalha mais do que eu, e é ele que abre as valas de regadio. Se ele não está na machamba, está a fazer biscates de bater blocos de construção de casas. Se ele estiver na cadeia quem vai fazer tudo isso? É preferível me bater mas a viver comigo. Além disso, eu amo meu marido e ele é pobre e não teria dinheiro de pagar para sair da cadeia. Eu não quero que ele apodreça lá”* (Vítima Cobra).

O facto da vítima Cobra representar as mulheres que submetem-se a violência por ser dependente dos seus maridos, é um dado prático da realidade moçambicana partindo da ideia defendida pela Fórum Mulher (2000) que diz que a maioria da população mundial é pobre e do total desses pobres a maioria são mulheres e, o que as torna pobres não é somente a falta da comida e abrigo como também a perda de dignidade e dos direitos humanos. Ainda sobre a questão económica, embora há vítimas que não dependem do marido e possuidoras de um bom rendimento não denunciam as vítimas por pena de ver seus marido transformados em “mendigos”, uma vez que a denúncia pode comprometer o emprego dos mesmos: *“eu brigo com meu marido porque namora com uma aluna dele, por isso não lhe denuncio porque não quero que a polícia saiba que ele me bate por causa de uma aluna, muito menos que os vizinhos saibam disso porque se chegar no director da escola meu marido pode perder emprego,*

embora eu trabalho e ganho mais ou menos bem, não gostaria de ver ele desempregado. Prefiro conversar com ele em família” (Vítima Enguia).

A pesquisa revelou que o factor excesso de sentimentalismo das mulheres vítimas por pena de não quererem ver seus filhos a crescerem longe dos pais, devido a denúncia as autoridades vocacionadas na sanção da violência, leva-as a procura mecanismos de resolução dos seus casos de violência que não apresentam maior probabilidade de condenação dos seus esposos que culminaria as vezes com a separação do casal, o que não é o desejo das vítimas. Por isso no campo encontrou-se respostas tais como: *“por pensar na minha filha que gosta tanto do pai, é ele que lhe deixa na escolinha quando vai ao serviço e lhe busca durante a volta, acabei perdoando e aceitar o pedido dele nem disse isso a família dele e a minha apenas uma irmã a única que confio soube do caso, porque eu não podia deixar ele ser preso. Se eu tivesse ido queixar mesmo que eu perdoasse ele, correria o risco de ser preso porque violência é um crime público, por isso protegi ele” (Vítima Cabra).*

Outras vítimas têm consciência da capacidade das instituições formais de resolução de conflitos mas não procuram fazer a denúncia junto delas porque para além de ver os agressores como indivíduos que não merecem ser sancionados, o sentimento afectivo ou amoroso que têm por eles e por serem pais dos seus filhos, faz com que elas perdoam com facilidade por acreditarem que os agressores não as agredem por livre espontânea vontade mas sim são guiados por uma força maligna e sobrenatural ou metafísica. *“Tenho certeza que a Muleide, ou o gabinete de atendimento a mulher e criança iriam conseguir resolver o nosso caso, mas é que vão querer prender meu marido por isso quando o chefe do quartirão me disse para denunciar ele eu neguei. Ele é pai dos meus filhos mas nas altas noites as vezes me bate até eu pensar em denunciar no momento de raiva porque já não aguento e depois me pede desculpas e torna-se muito carinhoso dizendo me agrediu por causa dos maus espíritos e quando amanhece, a raiva já baixou. Eu acredito que ele não me agride porque quer, não é ele, a algo que trabalha com o corpo dele porque mesmo na igreja me disseram isso. Ele é boa pessoa e gosta de mim e que o problema é do mau espírito que ele tem” (Vítima Pomba).*

A maior distância entre as instituições de resolução e o habitat das vítimas é um factor aliado ao facto dos agressores violentarem suas vítimas durante altas noites para poderem ter tempo suficiente de pedir desculpas de modo que não sejam denunciados pelas agredidas. Apesar de sentirem a necessidade de denunciar no momento da dor, acabam por desistir devido a distância e medo da noite. Assim, ao esperar o amanhecer para irem fazer a denúncia acabam por desistir por pensarem na situação

económica e ensinamentos sociais. É o caso da Vítima Formiga: *“No momento da dor pensei em denunciar mas depois desisti porque nossos filhos iam morrer de fome, mas se a esquadra estivesse próxima de casa teria queixado no momento de raiva. Quando brigamos procuro ajuda na mãe e avó dele. Depois de me bater os vizinhos, aconselham-me para não queixar nem voltar a casa, dizem que lar é assim, tem altos e baixos, o importante é suportar que chegara um momento que tudo vai aparar quando formos mais adultos”*.

Diz ainda a Vítima Formiga: *“eu conheço a esquadra para resolver esses problemas, mas não posso dizer alguém para ir a esquadra, posso lhe mandar para procurar a família do marido e convencer a ele para entender o que é lar assim como eu entendo o meu marido. Na esquadra não dá porque vão colocar ele na cadeia e a pessoa ficar sem marido, o que não dá porque os vizinhos não vão gostar e vão dizer que colocou o marido na cadeia para ficar a amantizar”*. O trecho que acaba de ser citado mostra que as sanções sociais são um outro factor que causam medo nas vítimas que acabam optando pelo silêncio e por não recomendar outras pessoas para aderirem os serviços das instituições de mediação de conflitos. As palavras da Vítima Formiga enquadram-se nas ideias da Luforte (2000), defende que a sociedade é um dos factores de submissão e silêncio das mulheres vítimas perante a violência ao instrumentalizá-las culturalmente a reconhecerem que são inferiores que os homens.

A questão da repressão social, evidenciada torna-se mais temida na medida em que no seio da comunidade as vítimas vêem outras vítimas a serem estereotipadas negativamente pela sociedade por terem optado pela denúncia. Isso faz com que as vítimas por mais que tenham a ideia de denunciador os agressores, sejam forçadas a mudá-la e optarem por ajudas familiares muitas vezes cheias de insucessos, restando as vítimas a contagem do tempo para atenuar a violência no convívio familiar. *“Antes eu pensava que podia denunciar ou aconselhar alguém a denunciar a violência, mas agora com a experiência que tenho da minha vizinha que queixou e ficou desprezada no bairro, não posso queixar nem aconselhar ninguém a queixar. A melhor coisa é esquecer os gabinetes, a liga dos direitos humanos e a polícia e falar com as pessoas que ele mais respeita na família para lhe aconselhar a deixar de resolver as coisas com violência, mas as vezes não dá certo, fora disso é pedir ajuda no chefe do quarteirão, se ele não conseguir paciência é deixar, as mulheres mais velhas dizem que com o tempo as coisas mudam para o melhor”* (Vítima Águia).

Embora a pesquisa tenha revelado que algumas vítimas manifestaram a vontade de denunciar por terem a consciência de que a violência é um acto criminal e que merece ser sancionado. Onde tais

vítimas acabam desistindo devido ao medo da repressão social, de enfrentar a dificuldade financeira longe dos seus esposos uma vez que são economicamente dependentes deles, medo de serem reprimidas pelos filhos quando souberem que os pais estão presos devido a queixa das mães e ao sentimentalismo romantizado que sentem marido. Existe um número considerável de vítimas que alegam não denunciar por considerar a violência contra a mulher como um acto normal e não como crime. É o exemplo da: *“meu marido sempre foi carinhoso, desde que me conheceu só me bate de vez em quanto. O que acontece comigo acontece com todas as mulheres que estão no lar. É normal um homem bater uma mulher. Por isso nunca pensei em queixar para o meu marido apesar de saber que posso ir a polícia do gabinete de atendimento da Mulher e Criança, a Muleide e a liga dos direitos humanos. Quando uma mulher tem problemas em casa deve procurar resolver sozinha com o marido. Se não conseguir procura resolver em família ou chamar os padrinhos”* (Vítima Borboleta).

Uma análise profunda mostra que as vítimas que consideram a violência como um acto normal, não procuram somente argumentos baseados em valores tradicionais, como também recorrem a organização do Estado na forma de manter a ordem, isto é, atribuem a actividade exclusiva do Estado no uso da força aos seus esposos. Isso verifica-se na resposta da Vítima Pala Pala durante a nossa entrevista: *“prefiro resolver meus problemas só com o meu marido do que ir queixar na polícia porque nós vivemos do dinheiro de esculturas que ele faz, sem ele aqui em casa o lume não arde. Se o nosso desentendimento piorar procuro chamar os familiares dele ou dizer os chefes do bairro que vem falar com ele e a situação melhora por um tempo. Posso aconselhar as pessoas a irem queixar mas vai depender se o marido bateu-lhe até ficar toda inchada ou com feridas porque não é por qualquer «chapadinha» ou bofetada que devemos correr para a esquadra. Mesmo eu bato meus filhos quando eram. Na vida as vezes é preciso força para educar, mesmo Guebuza que é presidente quando o povo faz o que ele não quer manda a Fir (Força de Intervenção Rápida) para bater as pessoas”*. Assim, nota-se de forma clara a ideia social de tomar a violência como um instrumento educativo como defende Andrade *et al.* (2001).

Embora a Vítima Pala Pala evidencia ser economicamente dependente do marido, enfatiza mais a legitimidade da violência como um acto educativo. Outras vítimas legitimam a necessidade pautar pelo silêncio no momento da violência quando há amor entre os cônjuges, como anuncia o trecho a seguir: *“não posso mandar prender meu marido porque tenho certeza que ele me ama. Eu não aconselharia a ninguém para denunciar seu marido, briga é normal e vala pena calar quando as pessoas se amam,*

não quero o trabalho de carregar tigelas para a cadeia nem desejo isso para nenhuma mulher. Ele começou a me bater desde que conheci ele no tempo de namoro mas eu entendia porque não era todos os dias. Eu não queixava porque via que ele tinha razão, eu andava a errar muito com ele. Ele me apanhou enquanto eu brincava muito e me batia para me mostrar que devia crescer na porque ele queria um namoro serio. Então, eu via que me batia porque gostava de mim e sentia que me amava de verdade” (Vítima Abelha).

Um dos aspectos curioso que pesquisa encontrou no campo, é o facto de que, até as pessoas oficializadas para manterem a ordem e combater a violência deixam-se ser vítimas da mesma e do silêncio devido a vergonha dos seus colegas de trabalho, facto que leva a aferir que as instituições moçambicanas de combate a violência ainda estão carregadas de grandes quantidades de estereótipos culturais influenciam negativamente no combate à agressão física. Ora se não vejamos: *“como policia eu estou a favor da denúncia e prisão dos agressores porque a lei 29/ 2009 determina que violência é um crime e deve ser punida, e advirto as pessoas a fazerem denuncia embora eu não denuncio porque não quero que meus colegas saibam que sou violentada por um civil e não quero que a família dele passe a falar que por eu ser policia abuso porque confio encarcerar meu marido”* (Vítima Égua). As respostas das vítimas: Borboleta, Pala Pala e Abelha, demonstram-nos que Dulobo (2009), não se enganou ao afirmar que a invisibilidade da violência doméstica contra as mulheres assenta na legitimidade social e no silêncio das vítimas.

O facto de as vítimas demonstrarem nas suas respostas que não podem denunciar seus maridos agressores devido a pena, medo, ao amor que sentem por eles que lhes leva a submeterem-se ao valores culturais de legitimação da violência e pelo facto de se sentirem economicamente dependentes deles, faz com que elas vivam por muitos anos num ambiente de um ciclo vicioso de violência acompanhada pelo silêncio das vítimas. Assim, estas só decidem denunciar quando tiverem consciência de que já não gostam do marido e que querem separação com o agressor, como mostra a resposta da entrevistada abaixo: *“bom, eu aconselharia a pessoa a procurar uma instituição de ajuda, mas também podia lhe dizer que é melhor ela queixar se é que já não quer viver com o marido para não ser vítima de morte. Para mim, é melhor aconselhar ele em família, para que ninguém vai a cadeia e a família continua a viver junta”* (Vítima Raposa). O medo da morte por parte das vítimas não é um facto abstracto pois quase diariamente no território moçambicano recebe-se a notícia de que um homem agrediu a esposa

até a morte através dos órgãos de comunicação social. É o caso do Jornal Notícias (2009), que aos 05/02/2009 publicou que uma mulher foi espancada a catanada pelo marido até a morte.

Neste processo de análise das imagens criadas pelas vítimas sobre características da decisão a fim de perceber se estão a favor da conciliação ou deliberação e verificar a influencia da suas posições no processo de aderência as instituições, verificou-se que quase toda as entrevistadas estão a favor da conciliação. Por isso não denunciam os seus esposos por temerem que a deliberação pode culminar com uma sanção que pode perigar casamento delas. Se denunciam depois desistem antes do processo chegar no fim quando vêem que as instituições de mediação de conflitos não vão de acordo com as suas expectativas. Ente fenómeno, ganha consistência na medida que o grupo de controlo que são as vítimas que aderiram as instituições e os mediadores dos conflitos reponderam quase de igual modo os que as vítimas que vivem no silêncio realçaram.

Um dos exemplos exaustivos do que acaba de ser dito é: *“vim a liga dos direitos humanos porque o meu tio disse que aqui resolvem os casos de violência mas quando cheguei lá dentro disseram que meu caso só pode ser resolvido no Gabinete de Atendimento a Mulher e Criança depois podia voltar para aqui para me darem advogado para o tribunal. Mas eu não preciso de advogado porque não quero levar meu marido até aos juizes, senão acabaria ser condenado e eu ter problemas com os familiares dele. Eu não irei à Policia, se eles não querem vou convocar a minha familia para falar com ele”* (Vítima Gala Gala). A resposta acima citada sobre o tipo de resultado – pró conciliação ou deliberação – mostra que a Liga dos Direitos Humanos é implacável no que diz respeito a assuntos de violência porque não abre espaço para uma simples conciliação. Isto é, ordena a participação da polícia que por sua vez envia o processo ao tribunal juntamente com a junta médico em casos mais graves.

A resposta da Vítima Gala Gala encontra consistência na resposta num outro tipo de grupo de controlos que são os mediadores dos conflitos: *“o objectivo das vítimas quando vem a Liga dos Direitos Humanos é a busca da conciliação mas em caso de violência a liga dos direitos humanos não acata a vontade das vítimas, para além de aconselhar tramita o caso para o tribunal porque violência é um crime público. Por isso que a partir deste ano já não resolvemos directamente os casos de agressão física, quando a vitima chega, mandámos elas para o Gabinete de Atendimento a Mulher e Criança para tratar o caso de agressão física junto a policia, só depois disso pode voltar a Liga para a constituição do advogado para tratar do processo, mas antes deste ano tratávamos directamente, a vitima não precisava passar pelo Gabinete de Atendimento a Mulher e Criança”* (Mediadora Impala).

Tema: Percepções das Mulheres Vítimas da Agressão Física Doméstica sobre as Instituições Formais de Combate à Violência Física Doméstica (2009-2013).

Ainda no grupo de controlo, na necessidade de relacionar o que as vítimas dizem e o que os mediadores da Liga dos Direitos Humanos dizem a respeito do funcionamento da polícia, procurou-se entrevistar um mediador de conflitos do Gabinete de Atendimento à Mulher e Criança que afirmou o seguinte: *“a violência doméstica é um crime público e quando é crime a pessoa que cometeu deve ser julgado e condenado pelo acto cometido, logo o procedimento do processo não depende da vontade da vítima, por mais que ele perdoa o agressor, o processo é encaminhado para o tribunal para a atribuição da sanção ao infractor. As pessoas chegam ao gabinete através das esquadras ou postos policiais que possuem o pessoal do Gabinete de Atendimento a Mulher e Criança ou são informadas pelas pessoas que conhecem os nossos serviços ou ainda através das publicidades nos Mídias”* (Mediador Mosquito). Em relação a mesma questão, a Mediadora pardal disse: *“muitas pessoas que procuram a Muleide, vem das esquadras, elas desistem da polícia que tem os gabinetes de atendimento porque não vem a busca da prisão do infractor mas sim do aconselhamento e atendimento psicológico, por isso, muitos processos acabam com declarações entre as partes onde convocamos o conselho de família de ambas as partes”*.

Vítima Minhoca, parte integrante do grupo de controlo, uma das vítimas que aderiu a Muleide, uma das instituições de mediação de conflitos, reforça as palavras da Vítima Égua (que é polícia) acerca da vergonha de denunciar a violência doméstica que sofre na polícia e na sociedade quando diz: *“meu marido sempre me espancava, não me dava comida e eu não queixava porque pensava que no lar tem que sofrer consequências. Me batia até não conseguir andar, ver, nem fazer nada. Tudo eu fazia lá dentro porque não podia andar e ele é que tirava. Eu tinha vergonha de dizer aos vizinhos ou a polícia que meu marido me bate. Mesmo quando os vizinhos vinham bater a porta tempo depois ou dias depois de meu marido ter me batido eu me escondia para não verem as marcas. Ao ver que os familiares dele não me ajudam, fui ter com os meus familiares e eles disseram que eu não devia voltar para casa, tinha que continuar a ficar no lar e que iriam me ajudar de comer”*. Além da vergonha, também concorda com os vivem no silêncio submetido a vida de violência ao afirmar: *“fui a igreja de orar e pegar espírito para saber o que se passava porque não era normal o que meu marido fazia a mim e a minha filho”*.

Analisando profundamente as respostas das vítimas, nota-se que a questão de suportar a violência por muito tempo sem denúncia cede espaço a lugar das instituições formais de mediação de conflitos, caso todos os meios informais resolução estejam esgotados ou se já não haver amor ou necessidade de

conviver com o agressor como realçaram as vítimas que não aderem as instituições formais de mediação de conflitos como é o caso do discurso a seguir: *“se for um caso de um mês a um ano e alguns meses aconselharia que chamasse a família. Se não dar certo aconselharia a procurar as instituições de resolução desde que não sejam do bairro porque não fazem nada porque as pessoas que resolvem são amigos dos nossos maridos, bebem juntos nas barracas. Mas iria avisar a pessoa que nas instituições também não esforçam nada só aconselham e mostram as leis e se não dar certo é tentar se por em baixo e se também por muito tempo não dar certo pedir as instituições que resolvem esses casos de violência levarem o caso para o tribunal para a separação e dar a casa a mulher ou vender e dividir o dinheiro para comprar outra casa porque voltar para a casa também não dá”* (Vítima Minhoca).

As vítimas não ganham coragem de denunciar por livre vontade mas sim pela necessidade de garantir a habitação própria. O grupo de controlo, também demonstra que, por dependerem economicamente dos seus maridos, as vítimas ficam eternidades de uma vida de agressões protagonizada pelos seus esposos. Mas quando o agressor rompe com a garantia da segurança económica, principalmente quando se trata de expulsão, elas sentem se obrigadas de aderir as instituições formais de mediação de conflitos, é o caso dos trechos que se seguem: *“só levei o caso até ao tribunal por causa do meu filho que não pode viver com outra mulher e da casa que construi com ele. Mesmo se me batesse sempre, se não falasse de expulsar-me para casa dos meus pais, eu ficaria com ele e o perdoaria”* (Vítima Galinha). *“Eu não gostaria de ver ele preso, o que quero é ele me comprar uma casa, me pagar pelo que me fez e me dar dinheiro de comida. Se fazer isso, ele pode ir viver com outra, basta fazer isso que acabei de dizer”* (Vítima Zebra).

A facilidade de perdoar os agressores encontra-se tanto nas vítimas que não aderem as instituições e nas vítimas que aderem as instituições. Embora o primeiro grupo perdoa sem precisar de fazer a denúncia fora do seio familiar, pautando assim pelo silêncio, o segundo grupo acaba denunciando a violência nas instituições formais devido a saturação da violência depois inúmeras vezes de perdão, como evidencia a explanação da Vítima Leoa: *“conheci meu marido em 2009 e um ano depois começou a me bater. Um dia me bateu, já não com os pés e as mãos mas com o fio ate ficar inchada. Fui ao hospital e quando perguntaram o que havia acontecido, menti e disse que foram bandidos. Minha cunhada, irmã dele perguntou-me porque menti. Eu disse que é porque meu marido vai ser preso. Ele era agitado pela mãe, que dizia para ele que eu sou mais velha que ele, mas um dia acabei*

procurando a Muleide porque já estava cansada do fio de todos os dias". Quando as vítimas falam das marcas e inchaços, lembram-nos AMCS et. al. (2008) quando diz que a violência não é uma coisa abstracta, tem uma face porque apresenta ferimentos corporais e cicatrizes visíveis nas vítimas.

Em muitos casos a denúncia acaba não sortindo mudanças positivas no combate à violência. Isso acontece na medida em que as vítimas denunciam agressão física sofrida e posteriormente perdoam com facilidade quando os agressores mostrarem-se arrependidos diante dos mediadores. Assim, desistem de seguir com o processo até ao tribunal para efeitos de julgamento sanção, preferindo voltar com eles para a mesma casa e dias depois voltam a agredí-las: *"quando vim a liga dos direitos humanos queria que prendessem ele porque já estava cansada de tanta porrada de todos os dias que ele viesse grosso. Mas quando chegamos na liga ele arrependeu-se e falava bem comigo, acabei ficando com pena dele, cancelei o processo e resolvi lhe dar uma segunda oportunidade"* (Vítima Hiena).

Voltados novamente a vida conjugal, estas voltam a suportar a violência sem denúncia quando ela for feita em intensidades que não ocasionem lesões corporais graves. Assim como, exortam as vítimas que ainda não aderiram as instituições a procura-las somente quando for o caso de expulsão no lar. Isto quer dizer que elas fomentam o silêncio perante a violência porque as vítimas são aconselhadas a denunciar depois de anos senão décadas de violência, como pode-se ver a seguir: *"mesmo agora ele me bate mas não voltei a Muleide porque já não me bate até me aleijar. Só diria uma pessoa para procurar a Muleide se o marido estiver a expulsar ela de casa, se não expulsar não há razão de ir a Muleide e passar para o tribunal"* (Vítima Zebra). Assim, nesta categoria, a maior parte das vítimas diz que as instituições formais de combate à violência consideram a violência como um crime público e podem prender seus esposos enquanto elas estão a favor da conciliação do que da deliberação e é por isso que não denunciam seus agressores. Apresentam como principais motivos que lhes faz pautar pela conciliação os seguintes: amor aos esposos e filhos, dependência económica, medo sofrer a repressão social e percepção da violência como um acto normal e educativo.

5.1.3 Imagens sobre protecção

No que diz respeito ao tipo de influência que as imagens criadas pelas vítimas que não aderem as instituições de mediação da violência no processo de aderência, constatou-se durante a pesquisa que as vítimas vêem as instâncias resolução de conflitos como incapazes de resolver seus problemas ou seja, numa *visão fukuamiana* diríamos que há falta de capital social e confiança nas instituições de combate a violência no que diz respeito a protecção. Assim, acreditam que diante da fraqueza das instituições em combater a violência, não conseguem controlar o dia-a-dia das vítimas na convivência familiar, factor que contribui no aumento da intensidade da violência quando seus maridos ficam sabendo que foram denunciados. Por isso, diante dessa situação, preferem ficar caladas do que denunciar. É o caso das seguintes respostas a nossa entrevista: *“depois da denuncia a vida do casal torna-se mais difícil, por isso não posso queixar nem dizer a uma conhecida para queixar nos chefes dos quarteirões não adianta, só vai piorar ainda mais o problema porque a pessoa passa a te bater mais do que antes. Tenho uma amiga que queixou ao chefe do quarteirão e agora está a passar mal”* (Vítima Formiga).

Fora do agravamento da violência devido a ausência de mecanismos de protecção por parte dos mediadores de conflito depois da denúncia, o discurso da Vítima formiga revela também o medo de se sentir desprotegida da repressão que pode ser feita pelas pessoas da sua comunidade: *“Nem na esquadra não dá porque vão colocar ele na cadeia e a pessoa ficar sem marido, o que não dá porque os vizinhos não vão gostar e vão dizer que coloquei meu marido na cadeia para ficar a amantizar. Melhor sofrer com meu marido do que ser exposta a fofocas de pessoas de fora”*. Isto demonstra que a sociedade moçambicana ainda não esta preparada para ajudar as pessoas que são vitimas de violência, o que propicia a persistência da resistência das vitimas na procura das instituições.

A fraqueza das instituições formais em proteger as vítimas contra os agressores é tão evidente visto que, quando uma vítima promete ao agressor que irá fazer um denuncia da violência sofrida, este continua a batê-la cada vez mais e prometendo a morte. Como diz Andrade et al, (2001), isto deve-se ao facto dos agressores tomarem a mulher como uma propriedade privada que podem abusar a qualquer momento como ilustra o trecho a seguir: *“não denuncio porque acho que isso só vai colocar minha vida em risco. Lembro que um dia ele me deu uma chapada e eu disse que vou a policia, ele me bateu do jeito que nunca tinha me batido que até nem consegui andar. Depois ele disse, vai na policia mas quando eu sair é melhor eu não vir te encontrar se não queres morrer e jurou a minha frente. Dai, fiquei com medo e percebi que talvez a minha vizinha policia não queixa por medo de ser matada*

Tema: Percepções das Mulheres Vítimas da Agressão Física Doméstica sobre as Instituições Formais de Combate à Violência Física Doméstica (2009-2013).

quando o marido voltar da cadeia. Porque estas organizações, podem prender mais depois deixam a pessoa sair, dizem que já cumpriu a pena, e nesse momento a pessoa está com raiva, onde vou viver porque é capaz de me matar por raiva de ter entrado na cadeia” (Vítima Raposa).

Para além das vítimas não denunciarem a violência que sofrem, elas aconselham também as outras vítimas, sejam familiares, amigas ou conhecidas, a ficarem no silêncio ou a procurarem a solução somente ao nível da família devido ao medo da falta de protecção por parte das instituições de mediação de conflitos, como é o caso da transcrição a seguir: *“bom, eu aconselharia a pessoa a procurar uma instituição de ajuda, mas também podia lhe dizer que é melhor ela queixar se é que já não quer viver com o marido para não ser vítima de morte. Para mim, é melhor aconselhar ele em família, para que ninguém vá a cadeia e a família continue a viver junta” (Vítima Raposa).*

As vítimas afirmam que não denunciam devido a desprotecção perante o agressor e aos estigmas dos vizinhos, mas há um outro factor que concorre dentro das imagens criadas em relação ao nível de protecção das instituições de combate à violência que é o medo dos familiares do marido que podem ser violentos e a certeza de que as instituições de combate à violência não vão garantir a segurança alimentar, segundo o parecer dessa vítima: *“a pessoa muda quando quer e não muda por estar na cadeia, o que pode acontecer é ele voltar a te agredir quando sair de lá. Não só, tenho medo da família dele, não sei o que pode fazer quando ouvirem que ele foi preso. Ele tem irmãos e primos confusos. Também, a esquadra não vai me dar comida para as crianças” (Vítima Cobra).*

A falta de credibilidade ou de capital social e confiança na protecção habitacional revelou-se fundamental durante a pesquisa, pois a maioria das pessoas revelou que não denunciam porque para além da vida familiar se caracterizam por mais agressões contra a mulher depois da denúncia, a mulher pode viver num ambiente de desprotegido devido à desconfiança: *“se eu gosto do meu marido e ainda quero ficar com ele, eu não posso queixar, se ele chegar lá e dizer que está arrependido, eu vou aceitar mas como vamos voltar a viver juntos em paz, ele já não vai confiar em mim nem vai me dar o valor que me dá agora” (Vítima Borboleta).* A criação de imagens sobre a falta de protecção das instituições de mediação de conflitos giram em torno do medo de perder o lar e consequentemente perder a casa quando esta não possui descendentes com o agressor: *“nunca pensei em denunciar o meu marido, nem na zona apesar de alguns vizinhos dizerem que devo denunciar no gabinete de atendimento à mulher e criança ou na liga dos direitos humanos, a maioria diz que não devo denunciar ele porque assim que ainda não temos filhos vai ser fácil para me expulsar da casa dele” (Vítima Abelha).*

Algumas vítimas acreditam que a dificuldade de garantir a protecção ao nível de habitação não só acontece para os que não tem filhos como também aos que tem, por isso preferem aderir o silêncio que a denúncia, porque caso percam o lar e a casa, uma vez que possuem uma renda precária, seus filhos sofreriam, como esclarece a seguinte resposta: *“já pensei denunciar meu marido no Gabinete da Maria Sopinha pelos maus tratos, mas pensei, se eu lhe meter na cadeia na saída dele vou viver aonde, ele não vai querer que eu continue a viver com ele e meus filhos vão ficar a sofrer nas mãos de outra mulher. Prefiro assim que ele de vez em quando chega em casa e continua a nos dar o dinheiro de comida, de escola para as crianças. Ele pode me bater desde que não deixa de cuidar dos filhos dele. Se eu ir queixar nem comida não vai mais comprar, nem água e luzes vão cortar”* (Vítima Vespa).

Neste sentido percebe-se que as vítimas só fariam a denúncia caso se sentissem economicamente seguros ou estáveis ou se as instituições de mediação de conflitos garantissem a alimentação no momento que o marido está detido caso isso aconteça e se fossem capazes de controlar a vida que elas levam no seio da família depois da libertação do marido. Assim, nota-se que enquanto não houver outros mecanismos para ultrapassar o impasse da segurança económica que envolve a independência de possuir habitação, educar os filhos e alimentá-lo, fraca aderência às instituições de combate à violência continuará a ser um desafio enorme em Moçambique, embora haja algumas vítimas que afirmam haver segurança por parte do combate à violência pois estas não constituem a maioria em relação ao grupo que diz que não há protecção, como pode-se observar:

“Já vi e ouvi muitos que foram ajudados sem demora pela Muleide, Liga dos Direitos Humanos e Gabinete de Atendimento a Mulher e Criança e seus maridos acabaram na cadeia e outros fugiram e não se sabe onde estão e essas mulheres hoje vivem sem violência” (Vítima Pomba). Perante as vítimas que vêem as instituições de mediação de conflitos com capacidades protectoras, também pode-se enquadrar a resposta Vítima Égua: *“As pessoas que procuram a polícia para denunciar os casos de violência são protegidos porque a polícia manda notificar o agressor para o depoimento e se for provado que violentou a vítima este é sancionado. Quando não comparecer no dia indicado a polícia manda-se a segunda notificação e se continuar a resistir, a polícia sai numa missão de busca e captura do infractor que fica preso até o dia do seu julgamento”*.

Outras vítimas acreditam e defendem que as instituições de combate à violência protegem as vítimas através do encarceramento, entre outras medidas de chamada de atenção ao agressor mas denunciam por pensarem que podem comprometer o emprego do próprio agressor: *eu aconselharia a*

uma pessoa a procurar a policia ou outra instituição de combate a violência para ter apoio e garantia dos seus direitos desde que o motivo da violência não esteja ligado a um assunto que compromete o emprego do marido, porque é difícil arranjar emprego neste país. Mesmo que uma mulher não seja dependente do marido, não pode deixar que a briga do casal torne o seu companheiro mendigo. Hoje a questão de violência não é tão grave porque é bem resolvida e as mulheres são bem protegidas pelo Gabinete de Atendimento a Mulher e Criança (Vítima Enguia).

A controversa entre os que defendem a existência da protecção mas que não aderem por outros motivos e os que dizem não aderirem devido a ausência da protecção, encontra-se numa situação concreta na caracterização da polícia. Ou seja, enquanto a vítima do parágrafo acima defende possui imagens boas acerca do serviço protector da polícia a vítima a seguir constrói imagens negativas acerca das actividades policiais: *"tenho uma vizinha que foi espancada pelo marido até parar no hospital, a policia veio e prendeu o marido e falavam mal dela aqui no bairro, mesmo agora que o marido já saiu da cadeia, as outras mulheres lhe chamam de Maria Queixinha pelas costas. Eu não quero essa vida para mim, gosto de viver bem com os vizinhos porque são eles que ajudam nos tempos difíceis da vida. Mesmo meu marido não gosta de me ver com ela, desde que queixou para o marido ele disse que não quer ela ver aqui em casa. A liga, o gabinete e a policia podem ajudar mas não vão garantir que vocês continuam a viver juntos, só vão te fazer ser mal falada na zona e perder seu marido. Os filhos não merecem crescer com pais separados"* (Vítima Águia).

As imagens do grupo de controlo sobre o nível de protecção depois da denúncia possuem maior intercepção com as imagens das vítimas que não denunciam os agressores no que diz respeito as imagens criadas sobre as instituições formais de combate a violência doméstica. Isso verifica-se na medida em que as suposições dadas nas respostas das vítimas que não aderem as instituições de mediação de conflitos coincidem com as respostas dadas pelas vítimas que aderiram as instituições no que diz respeito a vida prática que estão a levar no período pós denúncia. Assim, as vítimas que aderiram as instituições de mediação de conflitos, dizem que a vida tornou-se mais pior depois da denúncia porque o nível de agressões segundo as elas aumentou, assim como realça a seguinte vítima: *"Depois de ter ido queixar na Muleide, não houve paz em casa porque quando esta a beber tem que manter a agua no lume e quando acabar aumentar e o carvão também quando acabar aumentar porque ele diz que toma banho a hora que quiser e se na hora que ele quiser a água estiver fria é só porrada. A violência só parou quando foi esfaqueado mortalmente numa briga nas bebedeiras. Mesmo*

agora não saio a noite porque tenho medo de ser matado por familiares dele que dizem que eu é que mandei matar ele” (Vítima Leoa).

Analisando o discurso da vítima acima que faz parte do grupo de controlo verifica-se que há casos de completo insucesso de segurança depois da denúncia. Isto que dizer que as instituições têm dificuldade de garantir que as vítimas tenha uma vida livre de ameaças e novas agressões depois de fazerem a queixa. As expressões da vítima do parágrafo acima sobre a desprotecção depois da denúncia podem ser completadas com essas: *“vivo com ele por não ter onde ir porque não quero voltar em casa dos meus pais porque não faz sentido ir para o lar ficar muito tempo e tornar a voltar para casa, mas eu já estou cansada. Não vivemos bem, sempre brigamos e ele me bate. A Muleide dá um conselho muito bom para melhorar a discussão em casa, mas para nós não funcionámos porque como eu disse ele pediu desculpas e escreveu uma declaração de que nunca voltaria a me bater e me insultar mas até agora continua a me bater e a pedir desculpas, sempre me bate e pede desculpas. Para aumentar a minha dor, ele diz que a minha filha de 18 anos deve dormir com o filho dele de 18 anos também. Também diz que não me vê como mulher, mulher para ele são as mais novas, meninas de 18 anos”* (Vítima Gazela). Quando a vítima afirma que vive com o agressor por não ter onde ir, entra em intercepção com Fórum Mulher (2000) que as mulheres submetem-se a violência devido a pobreza extrema que as torna dependente dos maridos.

Um outro aspecto encontrado na pesquisa do campo é o facto os agressores violentar mais as vítimas depois da queixa por se sentirem acima da lei uma vez que percebem a fraqueza das instituições no controlo e sancionamento dos agressores. Por isso, exprimem verbalmente avisos de ameaça. O que acaba de ser realçado é secundado pelo trecho a baixo: *“ele continuava a me bater e a dizer que devo voltar para minha casa. Por ver que o tribunal comunitário não resolveu bem o caso, uma vizinha que tem uma filha que teve os problemas que foram resolvidos aqui na Muleide, me disse para procurar a Muleide e me deu o endereço. Desde que meti a queixa aqui na Muleide as coisas pioraram a gente quase não se fala, ainda me bate dum jeito que não sei dizer, ele não diz que não tem medo de ninguém nem da Muleide”* (Vítima Galinha).

Importa referir que embora haja insegurança na vida conjugal das vítimas depois da denúncia devido a incapacidade das instituições de combate a violência no garante da protecção, quanto há acompanhamento, verifica-se uma relativa protecção quando os mediadores interferem no momento da briga do casal, como se vê: *“a Muleide teve muita paciência com o meu caso, se meu marido tivesse*

entendido logo a ajuda não teria demorado tanto. Quando vim meter a queixa a situação em casa piorou. Ele me perguntou porque fui queixar, arrastou-me, puxou-me pelos cabelos, bateu-me e rasgou-me a roupa pela segunda vez. Consegui escapar e sai a correr e liguei para a doctora e disse o que estava a acontecer e ela pediu falar com ele que depois da ligação já não me bateu, só ficava a berrar e a insultar-me” (Vítima Vaca).

A relativa protecção, também pode se representar na medida que os agressores diminuem a intensidade da violência por temerem que as vítimas voltem a queixar e eles serem tidos como residentes criminais. Mas não se pode considerar isso como um caso de sucesso porque a violência continua embora não de forma frequente. É o caso da vida que a Vítima Gata está a levar depois da denúncia: *“embora o meu caso não atendido pela Dona Alice Mabote conseguiram fazer com que meu marido deixasse de me bater, falaram bem com ele e desde 2011 até hoje se não me engano só me bateu 4 vezes enquanto antes me batia quase todos os dias. Por isso posso dizer para qualquer mulher vítima de violência para procurar a Liga dos Direitos Humanos e eu viria sempre que necessário. Espero que a minha amiga que estou a acompanhar tenha a mesma sorte que tive”.*

A protecção das vítimas depois da denúncia é algo complexo e difícil de concretizar-se enquanto os métodos continuarem a ser de apelar a vítima para que denuncie caso sofra outra agressão. Isso deve-se ao facto das vítimas tomarem a violência como um acto criminal quanto causa danos gravemente visíveis acompanhados de sangramento. Razão pela qual, quando os agressores perceberem que sem sangramentos nem graves inchaços, elas não denunciam, continuam a violentá-las somente com seus membros ao invés do uso de objectos cortantes ou perfurantes nem os que pela pressão causariam inchaços, como ilustra o seguinte vítima:

“Mesmo agora que ele sabe que meti o caso aqui na Muleide ainda me bate, mas já não me bate com cinto do fardamento dele, não usa ferro nem com pau, só me bate com as mãos por isso posso dizer que a situação esta mais ou menos porque ele tem medo de me deixar com ferida e parar na cadeia porque na Muleide disseram para ele que quando voltar a me aleijar vão mandar a policia lhe prender. Nem agora ele me bate mas não voltei a Muleide porque já não me bate até me aleijar” (Vítima Zebra). Quando a vítima diz que a situação está mais ou menos pode-se dizer que está equilibrada, voltou a vida normal da família que é simultaneamente constituído pelo núcleo externo que é agressivo e núcleo interno que é afectivo segundo Gustave (1980).

Embora muitas vítimas entrevistadas do grupo de controlo evidenciaram que depois da denúncia, o nível de agressão aumenta devido a falta de protecção das mesmas pelas instituições de mediação de conflitos, existem casos particulares de sucesso quase total depois da denúncia, como se pode ver: *“para mim ter procurado a liga dos direitos humanos revolveu meu problema, agora vivo em paz, meu marido já não me bate e cuida bem de mim. Por essa razão, se eu sofresse uma nova violência procuraria outra vez um lugar que resolvem casos de violência do que a família. Agradeço muito a minha colega que me aconselhou a procurar um lugar próprio para o meu problema. Para qualquer pessoa que passa por violência é melhor procurar a liga dos direitos humanos ou a polícia ou ainda a Muleide do que família se quer resolver bem seus problemas”* (Vítima Hiena).

Quanto a protecção ao nível de habitação, anteriormente, notou-se que as vítimas que não aderem as instituições disseram que não denunciam porque não querem perder o lar e a casa, uma vez que, se os agressores saberem da denúncia podem expulsá-las. A vida prática do grupo de controlo (vítimas que aderiram as instituições formais de mediação de conflitos) consubstancializa o que foi dito pelo grupo que não adere as instituições. É caso do trecho a seguir: *“um dia arrombou a porta do meu quarto porque dizia que eu não devia ter privacidade e disse que eu devia sair da casa dele. As coisas estão mais pior, porque antes só me batia e me humilhava com as palavras mas não falava de que eu devia sair da casa dele. Por isso seria difícil dizer alguém para ir queixar, mas acho que não diria. Mesmo eu só continuo a denunciar porque já abri o processo tenho que ir até ao fim mas se soubesse que aconteceria isso não teria denunciado”* (Vítima Elefante). Neste discurso a vítima deixa claro que apesar de estar no processo de denúncia não aconselharia outras pessoas a pautarem pela denúncia por temer que as denunciantes sofram mais depois da queixa como é o caso dela.

Enquanto a maioria das vítimas (que aderem e as que não aderem as instituições) sobre o nível de garantia da segurança depois da denúncia por parte das instituições formais de mediação de conflitos diz que não há protecção contrariamente, um outro grupo de controlo dos resultados da pesquisa que são os mediadores de conflitos, diz haver protecção que é feita de diversas formas: *“embora fisicamente o gabinete de Atendimento a mulher e Criança não pode estar em casa da vítima, são raros os casos de agravamento da violência depois da queixa. Porque, nós garantimos que a vítima que mediante a qualquer perturbação pode voltar ao gabinete ou contactar qualquer esquadra mais próxima, que nós tomaremos medidas para que aguarde o julgamento na cela por ter cometido uma reincidência criminal. Não só, como também, acautelamos a vítima a ver se há condições em casa ou*

não para a permanência, se não vai a uma família. Se a família for violenta ou não ter família, a vítima é encaminhada a Acção Social para ter ajuda sobre onde ficar” (Mediador Mosquito).

A mediadora da Muleide concorda com o mediador do trecho do parágrafo acima quando diz: *“quando perguntamos as vítimas notamos que há casos em que a violência atenua depois da intervenção da Liga dos Direitos Humanos intervir, assim como há casos que ela se agrava e as vítimas voltam a pedir o apoio sobre o mesmo caso que neste momento está em pendente no tribunal. Mas a maioria das vitimas responde que houve sucesso e por terem tido sucesso que estão a acompanhar outras vitimas”* (Mediadora Impala).

Apesar dos mediadores de conflitos afirmarem que há protecção depois da denúncia, uma análise sobre essa controversa entre as vítimas e os mediadores, leva afirmação de que não há protecção porque o questionamento as vítimas que voltam as instituições de mediação de conflitos, usado pelos mediadores como instrumento de medição do grau de protecção, não capta a maior parte das resposta das vitimas sobre o resultado da assistência prestada, as que podem estar a sofrer violência mas optarem pelo silêncio ao ver que a primeira denúncia não sortiu efeitos positivos e piorou a relação vítima-agressor, nem das vitimas que podem ter procurado métodos pessoais como voltar a casa dos pais, e os mediadores pensarem que o caso foi resolvido quando foi mal sucedido porque não tiveram informação, como se evidencia na transcrição que se segue: *“fomos a Muleide para ajudarem-me. Ele prometeu ficar calmo. Voltamos a casa, ficamos alguns dias bem até que numa noite apertou-me o pescoço, querendo me matar. Acordei, consegui escapar, nem sei onde arranjei a força e corri até a casa do chefe do quarteirão que chamou também o secretário do bairro. Eles me levaram até em casa, quando chegamos meu marido levou pau de pilar para me bater, corri e saltei pelo murro e voltei para casa dos meus pais sem levar nada. Até hoje estou em casa dos meus pais.”* (Vítima Minhoca). Este caso é defendido por Arthur (2007), quando diz: dos 100% da população moçambicana 51,4 vive submetidas a violência. Onde 48% das vítimas são mulheres, dos quais 16% já abandonaram o lar.

Verificou-se também que os próprios mediadores, ao argumentarem que há protecção, deixam ideias que demonstram que suas instituições são frágeis no garante da protecção quando afirmam que eles não possuem capacidades de obrigar o agressor a não pautar pela violência. *“Se o agressor continuar a resistir e pautar pela violência, mandamos para o tribunal responsável pela jurisdição da área habitacional da vítima porque a Muleide não tem mecanismos para obrigar a pessoa, somente o tribunal é que pode obrigar através da sentença”* (Mediadora Pardal). Assim, pode-se perceber que

Tema: Percepções das Mulheres Vítimas da Agressão Física Doméstica sobre as Instituições Formais de Combate à Violência Física Doméstica (2009-2013).

enquanto as vítimas ficam a espera da decisão do tribunal, podem estar susceptível a novas agressões, embora haja algumas exceções que resultam na felicidade familiar. *“Há pessoas que vem dizer que o aconselhamento não resultou em nada, que trazem outros problemas e outras que trazem outras vítimas e nos dão testemunho de que o aconselhamento valeu, há harmónica na família, outras dizem que acabaram casando oficialmente”* (Mediadora pardal). Pelos dados apresentados nesta categoria, percebe-se que embora há falta de confiança e capital social sobre as instituições de combate a violência, a maioria das vítimas não faz a denúncia por medo da repressão social.

5.2 Interpretação dos dados através da teoria das Instituições Imaginárias de Cornelius Castoriadis.

Dos dados da pesquisa, nota-se que a problemática da agressão física contra a mulher e a fraca aderência às instituições formais de combate a violência, na base das suas percepções sobre as instituições de mediação de conflitos criam imagens que influenciam a escolha do silêncio ao invés da denúncia. Tais imagens não surgem tendo como base a vida diária das vítimas na sua relação com os agressores e os serviços fornecidos pelas instituições formais de combate a violência. Tendo em conta a teoria das Instituições Imaginárias de (Castoriadis, 1997), usada para a interpretação dos dados da pesquisa defende que a sociedade inventa e define novas maneiras de responder as necessidades, com as próprias necessidades, criando instituições que não se reduzem ao simbólico, pode-se verificar que em Moçambique foram criadas instituições de mediação de conflitos para combater o elevado índice de violência que se verifica. Assim a aderência ou não a essas instituições é possível independentemente se as vítimas têm uma percepção lúcida ou alienada do valor pelo qual as instituições foram criadas.

Se a teoria apresentada que diz que o importante não é o símbolo mas sim o imaginário que permite compreender como o símbolo foi construído e, quem não possui a compreensão da construção dos significados está alienado. A investigação revela que vítimas de agressão física doméstica não estão alienadas perante a existência e objectivo das instituições de combate à violência. Isto é, as vítimas recebem informações da existência e funcionamento dessas instituições por vários meios, desde os órgãos de comunicação social, próprios funcionários das instituições até por pessoas mais próximas que já usaram os serviços dessas instituições ou que possuem parentes que já se beneficiaram de ajuda. Por isso, as vítimas conhecem as instituições de combate a violência e sabem que foram construídas para mediar os conflitos de violência de modo a lhes proporcionar uma vida livre de agressões.

Mas, se as vítimas possuem consciência da existência das instituições e dos seus objectivos, qual é a razão da fraca aderência? Para responder esta questão parte-se dos pressupostos da teoria apresentada que diz: a aceitação ou não dos serviços de uma instituição pelos indivíduos, depende fundamentalmente da construção simbólica que estes tiverem construídos acerca da mesma independente de ser uma percepção alienada ou não. Neste caso, a prova de que as vítimas não são alienadas, verifica-se na medida em que as respostas das vítimas que não aderem às instituições formais de resolução de conflitos, convergiram com as respostas captadas no grupo de controlo que foram as vítimas que já aderiram às instituições e os próprios mediadores dos conflitos no que se refere ao

conhecimento sobre a existência e funcionamento das instituições de combate à violência. Mas, apesar dessa convergência há um grupo de vítimas que cria imagens que influenciam a escolha do silêncio em relação a denúncia, sendo que o outro grupo pauta pela denúncia junto as instituições formais.

Para compreender melhor o que se disse no parágrafo acima, no que diz respeito a categoria período de resolução, compreende-se que a maioria das vítimas reconhecem a lentidão das instituições embora há um pequeno grupo, isto é, insignificativo que defende a agilidade das instituições de mediação de conflitos na solução dos casos das vítimas. As vítimas que defendem a lentidão, fundamentam suas ideias arrolando longas horas de espera na fila de atendimento, vários dias de acompanhamento do caso e meses de espera para a decisão do tribunal, ou seja arrolam aspectos que fazem parte do imaginário efectivo por serem fenómenos reais. Enquanto as vítimas que defendem a flexibilidade, partem do imaginário radical ou suposições ideais daquilo que devia ser, quando dizem que as instituições funcionam melhor para alcançarem o objectivo da sua criação pois nunca contactaram as instituições e ninguém lhes disse que já foi atendido com flexibilidade.

Ainda sobre o tempo de resolução, compreende-se que tanto as vítimas que nunca aderiram as instituições de resolução de conflitos assim como as que já denunciaram os casos de violência junto as instituições formais, quase todos afirmaram que, apesar de haver demora no atendimento, o que importa são os resultados que se esperam. Por isso, a maior parte das vítimas que pautaram pela denúncia, quando vêem que as suas expectativas não são satisfeitas, continuam com o processo até ao fim mesmo que tenham que voltar várias vezes para tratar o mesmo assunto. Isto é, o imaginário radical das vítimas sobre a necessidade de aderência às instâncias formais passa para o imaginário efectivo na medida que praticam a aderência independentemente do tempo de resolução dos seus problemas. Enquanto o grupo das vítimas que não denunciam as agressões que sofre, alega não aderir as instituições formais de combate a violência por motivos de maior sofrimento caso os maridos fossem presos devido ao amor que sentem por eles e pelos filhos que ficariam triste com a ausência dos pais, embora existe pequeno grupo que defende a não aderência devido a demora da resolução.

Quanto a categoria característica da decisão as vítimas, a maior parte das vítimas está a favor da conciliação e não da deliberação porque temem que seus maridos sejam presos. Deste modo, uma vez que sabem que as instituições de combate a violência consideram a agressão física como um crime público e punido, desenvolvem uma construção simbólica no imaginário radical (ao nível do pensamento) percepções de que vão prender seus maridos e conseqüentemente reflectem a favor de não

denuncia aos agressores. Aliando a perspectiva de Castoriadis (1997) com a de Fukuyama (2000), isso quer dizer que no imaginário radical das vítimas emergem ideias de não confiança às instituições de combate à violência porque ao invés de mediar o conflito estão mais preocupados em olhar a violência como um crime público e sancionar o agressor sem olhar se tal decisão agrava mais a vida da vítima ou não. Assim, a partir do momento que cada vítima não denuncia devido ao medo de que prenderão o marido, esta acção representa o imaginário efectivo, uma vez que é a colocação prática da ideia pensada. E quando as vítimas começam a usar a linguagem para espalhar a ideia de pautar pelo silêncio ou resolução familiar, a maioria das vítimas passam a compartilhar a mesma ideia que acaba se tornando no imaginário social ou num facto social caracterizada pela resistência mulheres vítimas na escolha da denuncia junto as instituições formais de combate a violência.

Quando questionadas sobre o motivo que lhes leva a pautarem pelo medo de prenderem seus esposos, a maioria foi unânime em invocar motivos de amor e de tomar a violência como algo normal. Mas a mesma maioria defende que pode denunciar ou aconselhar alguém a denunciar quanto o agressor quiser expulsar a vítima de casa, como forma desta lutar pela casa. Deste modo, nota-se que a maior parte das vítimas não pauta pelo silêncio por amar os seus maridos ou por achar que a violência é algo normal mas sim porque o silêncio é a única forma que muitas delas encontram para manter o lar como forma de não perder a protecção habitacional. Mas quando o abrigo ou lar quando é ameaçado, muitas vítimas não hesitam denunciar o agressor muito menos possuem o medo de ver seu esposos presos.

Ainda na categoria característica da decisão, usando os pressupostos da teoria de Castoriadis (1997), pode-se dizer que as vítimas agem em função das imagens não alienadas, sem pensar no sentimentalismo amoroso pelos maridos e muito menos guiam-se pelos valores culturais que tomam a violência como um acto normal que ao contraria-las podem gerar-lhes estigmatização social na sua comunidade ou pelo medo de sofrer mais agressões, porque a partir do momento que procuram as instituições possuem a exactidão de que seus problemas serão resolvidos. Assim sendo, fica claro que o motivo da resistência da maioria das mulheres vítimas de violência física em denunciar os agressores não é o facto de estarem a favor da conciliação enquanto as instituições pautam por deliberar como pode-se pensar. Muito menos estão a favor da conciliação por amarem os seus cônjuges ou por acharem que é legítimo serem agredidas, mas sim como diria Fukuyama (2000), por medo ou seja por falta de capital social e confiança das consequências que podem advir da denúncia e prisão do agressor.

Na categoria protecção, importa referir que vítimas temem pela insegurança social ou estigmatização na comunidade onde vivem, insegurança física ou medo de sofrerem novas agressões piores por terem denunciado, bem como a insegurança financeira que é a principal causa da não denúncia dos infractores as instituições formais. Isto é, uma vez que são economicamente dependentes dos maridos temem a insegurança alimentar e perda de habitação. Assim, a categoria protecção influencia a fraca aderência às instituições de combate à violência em Moçambique mas do ponto de vista social e não tanto institucional como se pensou antes da pesquisa. Isto é, as instituições não oferecem a protecção económica e habitacional imediata uma vez que devem tramitar o processo ao tribunal que por sua vez demora na resolução do problema.

Dito de outra maneira, a vulnerabilidade económica é o principal factor que faz com que as vítimas sintam-se com fraco capital social e confiança sobre sociedade onde vivem no que concerne ao apoio da sua fragilidade financeira enquanto o marido estiver preso. Assim, preferem ficar com seus maridos mesmo que estes sejam agressores com o objectivo de manter a sua segurança económica uma vez que dependem deles. Mas quando são expulsas do lar, vê a sua segurança económica e habitacional posta em causa pautam pela denúncia. Deste modo no imaginário radical das vítimas supera-se os restantes factores quando se pensa em meios oficiais de ajuda, depois passa-se para o imaginário efectivo quando pauta-se pela denúncia e por fim pelo imaginário social quando exortam outras vítimas a denunciar em caso de estarem na mesma situação.

Considerações finais

Teve-se como dimensão de análise da influência exercida pelas percepções das vítimas no processo de aderência as imagens criadas pelas vítimas, que tem como indicadores de análise: tempo de resolução, característica da decisão (pró conciliação e pró deliberação) e protecção. A pesquisa revelou que as categorias ou indicadores de análise não são a principal causa da fraca aderência das Mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de Maputo, embora apresentem ligeiras imagens que podem influenciar as vitimas a pautarem pelo silêncio ao invés da denúncia dos agressores. Isto é, as poucas que apontaram as longas horas de espera para a resolução do conflito como motivo que lhes faz pautar pelo silêncio, suas respostas tornam-se menos significativas a partir do momento que afirmam que contactariam as instituições e incentivariam as outras vítimas a pautarem pela denúncia caso a violência seja mais grave e acompanhada pela expulsão de casa, facto que lhes faz não olhar para o tempo de espera nem para a deliberação por parte das instituições, mas sim a resolução dos seus problemas.

Quanto ao tipo de decisão, a maioria das entrevistadas disse que está a favor da conciliação em relação em relação a deliberação visto que amam os seus esposos e não gostariam de vê-los na prisão. Assim, uma vez que as instituições vê a violência como crime público e sancionável nos termos da Lei são capazes de condenar seus maridos, facto que lhes faz optarem pelo silêncio porque não querem vê-los na prisão devido ao amor que sentem por eles e da incapacidade de cuidar dos seus filhos sozinhas. Quanto a protecção disseram quase foram unânimes em dizer que depois da denuncia a violência aumenta no seio familiar e na comunidade para além de ficarem economicamente vulneráveis, razão pela qual procuram resolver seus casos em família do que nas instituições. Mas as mesmas vítimas, quando recebem agressões com graves lesões corporais e são expulsas do lar “esquecem” a resolução em família, o medo das instituições prenderem seus esposos, de criar seus filhos sozinhos, de sofrerem mais violência por parte dos esposos e da sociedade ou enfrentarem crise financeira.

Assim, a hipótese não foi confirmada. Os dados sugerem que um factor mais importante da fraca aderência não é tanto o tempo de resolução dos casos ou do tipo de decisão, ou a falta de protecção por parte das instituições, quanto o medo de sofrer consequências sociais, sobretudo por causa da dependência em relação aos seus esposos, embora haja falta de capital social e confiança nas instituições formais de combate à violência por parte das vítimas.

Referência bibliográfica:

AMCS et al. Violência Domestica Não é Amor, Basta. Maputo: Editora WLSA-Moçambique, 2008.

ANDRADE, Ximena, et al. Poder e Violência. Maputo: Editora WILSA-Moçambique, 2001.

ARTHUR, M. José et MEJIA, Margarida. Instâncias Locais de Resolução de Conflitos e o Reforço dos Papeis de Género. Maputo: Editora WLSA-Moçambique, 2006.

CABRAL, Alcina et. al. Dicionário de sociologia: Dicionários temáticos. Portugal: Editora Porto, 2002.

CAMPENHOUDT, Raymond Quivy L. V. Manual de Investigação em Ciências Sociais. 2ª Edição. Lisboa: Editora Gradiva, 1998.

CASTORIADIS, Cornelius. A Instituição e o Imaginário da Sociedade. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1997.

DULOBO, Karina. Outras Vozes. Maputo: Editora WLSA-Moçambique, 2010.

DURKHEIM, Émile. Sociologia. São Paulo: Editora Ática S. A., 1978.

FERREIRA, Carvalho J. M. et al. Sociologia. 1ª edição. Lisboa: Editora McGRAW-HILL, 1995.

FUKUYAMA, Francis. A Grande Ruptura: A Natureza Humana e a Reconstituição da Ordem Social. Lisboa: Editora Quetz, 2000.

GIL, A. Carlos. Métodos e Técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas editor, 2007.

GUSTAVE, N. Fischer. A Dinâmica Social. Lisboa: Editora Planeta, 1980.

LAKATOS, Eva M. et MARCONI, Marina de A. Metodologia do Trabalho Científico, 7ª edição, São Paulo: Editora Atlas, 2009.

LUFORTE, A. Maria. Género e Poder. Maputo: Editora Promédia, 2000.

MULEIDE, Associação Jurídica. Relatório de Apanhados de Janeiro a Dezembro de 2010. Maputo.

ROCHER, Guy. Sociologia Geral: A Acção Social. Lisboa: Editora Presença, 1999, I Volume.

ROCHER, Guy. Sociologia Geral: A Organização Social. 5ª edição. Lisboa: Editora Presença, 1999.

UNFPA. Indicadores Sociais e Demográficos – Moçambique. Editora UNFPA: Maputo, sd.

ANEXOS

Acrónimos/ siglas

AMCS – Associação da Mulher na Comunicação Social

AVIMAS – Associação das Viúvas e Mães Solteiras

GAMC – Gabinete de Atendimento à Mulher e Criança Vítimas de Violência

INE – Instituto Nacional de Estatística

LDH – Liga Moçambicana dos Direitos Humanos

MULEIDE – Mulher Lei e Desenvolvimento

OMS – Organização Mundial da Saúde

PELIGA – Plano Estratégico da Liga

PRM – Polícia da República de Moçambique

UEM – Universidade Eduardo Mondlane

UNFPA – United Nations Population Fund

WILSA-Moçambique – Women and Law in Southern Africa

Guião de entrevista

1. Indicadores das imagens das instituições formais de mediação de conflitos

1.1 Duração do período de resolução

A quanto tempo é vítima e que de tipo de problemas enfrenta?

Já procurou ajuda fora da família? Se sim, onde?

Como é que conheceu o lugar em que procurou ajuda?

Quais são os passos e requisitos a seguir para ser atendido?

Depois de atendido, como é o processo de resolução?

Embora nunca resolveu problemas fora da família, sabe dizer como é feito o atendimento de ajuda às vítimas nos lugares de luta contra a violência?

1.2 Características da decisão (pró conciliação e pró deliberação)

Onde primeiramente procura resolver o problema de violência doméstica?

Conseguem resolver seus problemas?

Quando não conseguem, o que faz para resolver seus problemas?

Se nunca denunciou, quais são os motivos que lhe fazem preferir ficar no silêncio?

O que pretende ao denunciar o agressor às instancias formais de mediação?

Como terminou a resolução do seu caso?

Que conselho daria a uma vitima de violência?

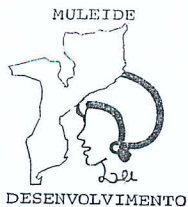
Se sofresse outra agressão, procuraria uma instituição de mediação?

1.3 Protecção

Continua a viver com o agressor?

Como é a convivência com o agressor depois da denúncia?

Que protecção é dada depois da denúncia pela instituição em que procurou ajuda?



Associação Mulher, Lei e Desenvolvimento

Guia de Apresentação

Segue apresentar-se ao Hospital a cidadã (o) _____

de _____ de idade, filha de _____ e de

_____, residente em _____ Bairro
de _____

“Q” _____, Casa nº _____, vítima de _____

Ocorrido no dia _____, pelas _____ horas, pelo que agradecemos o tratamento e o envio do relatório Clínico a esta Instituição, para seguimento ao tribunal.

Maputo, _____, _____, _____

Atenciosamente

Muleide Av: Paulo Samuel Kankhomba nº 2150, Maputo Tel: 21325831,21325580

Muleide@tv cabo.co.mz, www.muleide.org.mz

População

População

Total (INE, Censo 2007)
0-14 anos (%) (INE, Censo 2007)
10-14 anos (%) (INE, Censo 2007)
15-24 anos (%) (INE, Censo 2007)

Esperança de vida

Total - em anos (INE, Censo 2007)
Homens - em anos (INE, Censo 2007)
Mulheres - em anos (INE, Censo 2007)

População abaixo da pobreza (%) (MPD, IOF 2008/9)

Mortalidade

Taxa de mortalidade

Infantil (por mil nados vivos) (INE, Censo 2007)
Infante-juvenil (por mil nados vivos) (INE, Censo 2007)

Rácio de mortalidade

Materna (por 100,000 nascimentos) (INE, Censo 2007)
Materna das jovens de 15-24 anos
(por 100,000 nascimentos) (INE, Censo 2007)

Contribuição das mortes de mulheres de 15-24 anos
no total de mortes maternas (%) (INE, Censo 2007)

Saúde Reprodutiva

Taxa global de

Fecundidade (filhos/mulher) (INE, Censo 2007)

Fecundidade de mulheres de 15-24 anos (filhos/mulher) (INE, Censo 2007)

Proporção da fecundidade de mulheres jovens - 15 a 24 anos (%)
(INE, CENSO 2007)

Porcentagem de

Mulheres de 15-49 anos casadas ou em união marital que utilizam ou seus
parceiros usam algum método contraceptivo moderno (INE, MICS 2008)

Mulheres de 15-49 anos casadas ou em união marital que utilizam ou seus
parceiros usam algum método contraceptivo tradicional (INE, MICS 2008)

Mulheres de 15-49 anos casadas ou em união marital que não usam nenhum
método contraceptivo (INE, MICS 2008)

Adolescentes de 15-19 anos de idade que são mães ou estão grávidas pela
primeira vez (INE, IDS 2003)

Necessidade insatisfeita em relação ao planeamento familiar (INE, IDS 2003)

Porcentagem de mulheres

Que tiveram cuidados pré-natais pelo menos uma vez (INE, MICS 2008)

De 15-49 anos de idade que deram parto nos dois anos anteriores que foram
oferecidas a possibilidade de fazer o teste de HIV e aceitaram-na durante a
consulta pré-natal e que receberam os resultados do teste (INE, MICS 2008)

De 15-49 anos de idade que tiveram parto nos últimos dois anos nas unidades
sanitárias (INE, MICS 2008)

Cobertura de partos assistidos por pessoal qualificado (INE, MICS 2008)

Rácio de mortalidade materna intrahospitalar por 100,000 nascimentos (MISAU,
Avaliação Nacional de Necessidades em Saúde Materna e Neonatal, 2007/2008)

Porcentagem das/dos

Mulheres de 15-49 anos que já tiveram relações sexuais nos últimos 12 meses
Que tiveram ITS (corrimento/ferimento ou úlcera genital) (INS, INE e ICF Macro,
INSIDA 2009)

Homens de 15-49 anos que já tiveram relações sexuais nos últimos 12 meses
Que tiveram ITS (corrimento/ferimento ou úlcera genital) (INS, INE e ICF Macro,
INSIDA 2009)

Habitação por

Enfermeiro (DRH/REI - MISAU, 2009)

Médico (DRH/REI - MISAU, 2009)

	Nacional	Urbano	Rural	Massa	Comandante	Nampula	Zambézia	Tete	Manica	Sofala - Inhambane	Gaza	Maputo Provincia	Maputo Cidade
20 632 434	6 269 621	14 362 813	1 213 398	1 634 162	4 084 656	3 890 453	1 807 485	1 438 386	1 685 663	1 304 820	1 236 284	1 225 489	1 111 638
45.5	42.0	47.0	47.5	43.6	45.6	47.8	48.6	48.6	46.5	44.2	44.1	40.5	36.5
12.7	13.0	12.6	13.5	12	12.8	12.9	13.1	13.1	12.9	12.2	12.5	12.1	12.1
19.2	21.7	18.1	19	18.3	18.8	18.7	19.2	19.6	19.6	21.3	19.2	20.7	22.4
50.9	52.5	50.3	52.5	48.2	53.7	52.3	51.4	49.1	47.0	51.8	43.5	54.6	56.1
48.8	50.4	48.3	50.2	46.2	52.6	49.9	48.4	46.8	45.1	48.7	40.7	51.9	53.2
52.9	54.6	52.3	54.9	50.3	54.7	54.8	53.5	51.5	49.0	54.9	46.2	57.3	59.1
54.7	49.6	56.9	37.4	42	54.7	70.5	42	55.1	58	57.9	62.5	22.30	9.3
93.6	78.3	98.6	116.6	87.7	98.2	101.6	82.6	100.1	96.5	80.4	89.0	70.6	61.6
145	115.9	154.8	162.8	136.5	155.5	164.5	124.4	157.4	150.8	120.1	135.8	100.9	88.1
500.1	490	504	383.4	822.1	569.6	518.6	271.7	389	566.4	567.7	388.0	330.5	364.1
450.4	394	473.3	420	702.2	593.6	495.7	184.2	365.6	563.9	452.1	313.2	209.6	269.8
36.8	37.8	36.5	45.2	32.9	41.5	37.7	28.1	38.5	34.2	35.5	34.0	31.3	34.2
5.7	4.3	6.4	6.9	5.7	5.8	6.5	6.9	6.6	5.9	5.1	5.3	3.9	3
1.8	1.5	1.9	2.1	1.7	1.8	1.9	2	2	1.7	1.7	1.6	1.4	1.0
30.8	33.6	30.3	30.0	30.3	31.2	29.9	28.6	30.5	29.5	34	31.1	34.9	34.5
12.2	21.6	8.0	12.7	3	3.8	8.4	17.2	9.9	11.1	17.1	17.1	32.4	32.9
4.0	3.2	4.4	0.9	0.2	3.5	0.4	0.7	0.7	26	1.0	0.4	1.3	1.7
83.8	75.2	87.6	86.4	96.8	92.7	91.2	82.1	89.4	62.8	81.9	82.5	65.8	65.9
41.0	27.0	49.0	59.2	47.7	48.2	46.6	43.2	44.7	48.8	36.9	37.1	31.5	20.2
18.4	19.7	17.8	14.1	20.3	13.3	16.8	20.3	20.6	15.1	24.5	27.1	20.5	21.8
92.3	99.0	89.7	97.0	97.8	93.8	80.5	86.2	91.2	93.6	99.2	99.7	100.0	99.1
43.5	70.3	34.5	57.0	28.1	23.8	16.3	61.5	61.1	75.2	63	65.7	77.6	86.5
58.0	80.6	49.0	74.6	45.2	61.6	39.8	49.2	56.5	64.4	61.6	68.9	75.3	92.9
55.3	78.3	45.9	66.1	45.7	62.7	37.8	32.6	53.2	64.3	59.4	66.6	76.2	91.7
473.0	na	na	444.0	683	276	248	984	406	176	535	242	142.0	1019
6.3	9.3	4.9	14.0	3.8	1.9	3.3	4.7	6.2	7.3	3.5	13.4	16.9	9.9
5.9	8.2	5.4	15.3	5.6	7.4	4.5	2.6	3.6	3.6	4.5	9.1	13.1	4.1
5 781	na	na	4 024	5 781	4 496	5 019	5 059	4 695	3 152	4 159	4 956	5 185	4 006
28 581	na	na	44 585	51 515	61 513	86 286	52 483	47 857	24 612	53 917	44 449	28 073	15 784

Indicadores Sociais e Demográficos

HIV/SIDA

Prevalência de HIV
Entre adultos 15-49 anos, homens (%) (INS, INE, ICF Macro, INSIDA 2009)
Entre adultos 15-49 anos, Mulheres (%) (INS, INE, ICF Macro, INSIDA 2009)
Em jovens de 15-24 anos, homens (%) (INS, INE, ICF Macro, INSIDA 2009)
Em raparigas jovens de 15-24 anos (%) (INS, INE, ICF Macro, INSIDA 2009)

Porcentagem de

Mulheres de 15-24 anos que usaram preservativo na última relação sexual (INS, INE, ICF Macro, INSIDA 2009)
Homens de 15-24 anos que usaram preservativo na última relação sexual (INS, INE, ICF Macro, INSIDA 2009)
Mulheres de 15-24 anos de idade que já tiveram relações sexuais nos últimos 12 meses e que foram testadas para o HIV e receberam o resultado (INS, INE, ICF Macro, INSIDA 2009)
Homens de 15-24 anos de idade que já tiveram relações sexuais nos últimos 12 meses e que foram testados para o HIV e receberam o resultado (INS, INE, ICF Macro, INSIDA 2009)
Mulheres de 15-49 anos que tiveram relações sexuais com mais de um parceiro e que reportaram o uso de preservativo na última relação sexual (INS, INE, ICF Macro, INSIDA 2009)
Homens de 15-49 anos que tiveram relações sexuais com mais de um parceiro e que reportaram o uso de preservativo na última relação sexual (INS, INE, ICF Macro, INSIDA 2009)

Nutrição

Prevalência de
Desnutrição crónica em crianças menores de 5 anos (%) (INE, MICS 2008)
Desnutrição aguda em menores de 5 anos (%) (INE, MICS 2008)
Baixo peso ao nascer em crianças menores de 5 anos (%) (INE, MICS 2008)

Água e Saneamento

Acesso à água potável (%) (INE, MICS 2008)
Acesso a saneamento seguro (%) (INE, MICS 2008)

Imunização

Crianças de 12-23 meses que receberam todas vacinas (%) (INE, MICS 2008)

Educação

Taxa de analfabetismo,
Total (%) (INE, CENSO 2007)
Homens (%) (INE, CENSO 2007)
Mulheres (%) (INE, CENSO 2007)
Mulheres 15-24 anos (%) (INE, CENSO 2007)
Mulheres 15-24 anos (%) (INE, CENSO 2007)

Gênero

Taxa Bruta de
Escolarização EP 1, total (%) (INE, CENSO 2007)
Escolarização EP 2 (%) total (INE, CENSO 2007)
Porcentagem de
Mulheres chefes de agregado familiar (INE, CENSO 2007)
Casaltes antes dos 15 anos (INE, MICS 2008)

Taxas de violência
Física (%) (MMAS, Inq. Sobre Violência contra Mulheres 2004)
Sexual (%) (MMAS, Inq. Sobre Violência contra Mulheres 2004)
Mulheres de 15-49 anos que consideram que se justifique que o marido bata na sua esposa/parceira (%) (INE, MICS 2006)

Endereço:

Av. Julius Nyerere nº 1 419
PO BOX 4595
http://mozambique.unfpa.org
Tel. +258 21 494 469

Principais operações estatísticas:

INCAM: 2008
Censo da População e Habitação: 1980, 1997, 2007
MICS: 2008
IDS: 1997, 2003, 2011
INSIDA: 2008
IOF: 1996/7; 2002/3; 2008/9

Legenda:

■ Não desejável em relação à média Nacional
■ na - Não aplicável

	Nacional	Urbano	Rural	Niasa	C. Delgado	Nampula	Zambézia	Tiété	Manica	Sofia	Inhambane	Gaza	Maputo	Maputo	Maputo		
9.2	12.8	7.2	4.3	9.2	3.3	8.9	5.7	14.8	12.6	5.8	16.8	19.5	12.3				
13.1	18.4	10.7	3.3	9.5	5.5	15.3	8.0	15.6	17.8	10.0	29.9	20.0	20.5				
3.7	5.3	2.5	5.0	5.2	1.6	4.7	1.4	3.4	4.4	2.3	3.3	6.0	4.1				
11.1	14.3	9.2	1.7	9.5	6.5	15.5	5.7	6.8	20.8	7.8	19.2	15.4	8.6				
45.2	56	24.3	na	3.9	na	46.6	na	na	54.8	44.5	36.3	53.5	67.8				
43.5	59.2	24.9	31.4	8.7	13.2	35	39.9	52.8	54.9	48	47.7	77.2	78.7				
22.8	31.9	17.5	19.2	14.2	16.6	10.5	44.5	24.8	26.6	27.7	30.3	29.3	35				
10.1	16.7	5.1	8.7	2.3	8.1	7	12.5	11.5	13.5	18	9.1	10.7	19.3				
23.4	34.9	14.9	na	1.1	na	na	na	na	na	na	na	na	45.1				
19.6	43.1	7.7	14.8	6.6	6.9	7.9	22.6	33.8	32.6	25.5	31.0	50.5	49.7				
43.0	69.9	29.9	44.1	29.9	43.1	23.6	34.2	32	48	34.9	60.7	94.3	67.7				
19.3	47.1	5.8	15.4	5.6	15.2	7.6	34.4	14.2	22	15.5	23.8	84.6	47.2				
60.3	74.3	54.9	56.4	70.5	51.4	47.6	34.2	58.3	72.3	79.8	73.9	81.9	81.9				
50.3	25.0	62.8	61	66.6	62.3	62.5	56.2	43	43.4	41.3	38.5	22	9.8				
34.5	14.2	45.3	44.6	50.8	46.5	43.5	39.3	23.8	23.0	24.3	23.5	12.1	4.4				
64.1	35.4	77.4	76.3	80.9	77.4	79.0	71.5	59.6	61.9	52.7	48.8	30.5	14.8				
36.8	12.1	42.0	35.5	40.6	35.3	33.0	32.5	13.1	12.9	12.0	14.7	7.3	3.6				
58.0	27.7	73.8	63.4	67.4	63.4	65.7	56.8	38.3	41.1	24.4	22.9	12.5	5.9				
107.3	124.8	101.2	88.8	95.9	91.9	106.2	96.3	122.3	111	130.1	132.4	133.2	131.5				
80.1	131.0	56.1	72.3	76.3	61.1	54.7	66.7	91.5	93	91.5	90.4	124.5	148.5				
31.0	29.1	31.8	30.2	29	24.5	29.9	29.1	31.1	27.2	48.5	50.2	33.8	29.4				
17.7	11.2	21.4	24.2	29.6	20.6	22.3	19	20.8	18.6	9.4	8.8	5.8	3.9				
na	57.0	43.0	na	na	22.3	24.8	na	7.1	18.2	na	na	na	17.4				
na	49.0	51.0	na	na	13.3	14.3	na	7.4	27.6	na	na	33.7	4.1				
35.8	30.7	36.7	68.5	48.1	42.2	34.8	26.1	26.9	34.7	26.3	51.4	10.1	20.2				

